



Processo PC.001057/2024-26

Dados da Autuação

Autuado em: 07/05/2024 às 10:52

Unidade origem: SS-6 - Departamento de Administração da Saúde

Unidade responsável: SA-2 - Departamento de Licitações e Materiais

Interessado: SS-4 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

Assunto: Processo de Contratação

Detalhamento: Locação de espaço físico, com capacidade para 60 (sessenta) pessoas, dotado de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, equipamentos de áudio e vídeo, duas salas adicionais para reunião de grupos, coffee break e almoço, visando a realização da "Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário", a ser realizada no dia 19 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA –DFD

1. Dados do Solicitante:

Nome do Responsável pela Demanda: Helaine Balieiro de Souza

Departamento: SS-4 - Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

Seção/Serviço: SS-43.00.000 – Divisão de Vigilância Sanitária.

Data da solicitação: 03/05/2024

E-mail: vigilancia.sanitaria@saobernardo.sp.gov.br / vigilancia.saude@saobernardo.sp.gov.br

Telefone: (11) 2630-6833 / 2630-6834 / 2630-6835 / 2630-6836 / 2630-6837

Objeto: Locação de espaço físico, com capacidade para 60 (sessenta) pessoas, dotado de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, equipamentos de áudio e vídeo, duas salas adicionais para reunião de grupos, coffee break e almoço, visando a realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário”, em 19 de junho de 2024.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando que a proposta da realização em todo o Brasil das Oficinas sobre gerenciamento de risco sanitário foi discutida e pactuada de modo tripartite (ANVISA/MS, representantes do CONASS e CONASEMS). No Estado de São Paulo foi pactuada pela Deliberação CIB nº 109, 04/11/2022;

Considerando que as Oficinas Regionais do Estado de São Paulo, tem como objetivo promover a necessária discussão para a homogeneização de conceitos sobre Risco e Gestão do Risco Sanitário para o desempenho das equipes estaduais e municipais, dos seus trabalhos com foco nas ações de promoção e prevenção e como parte integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execuções das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando que é imprescindível a construção bipartite para a viabilização das Oficinas, envolvendo municípios, grupos e subgrupos de Vigilância sanitária regional, DRS e apoiadores do COSEMS/SP. É fundamental a discussão no território e Regiões de Saúde, bem como da sua continuidade, enquanto pauta, nas Comissões Intergestoras regionais – CIR.

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de espaço físico, com capacidade para 60 (sessenta) pessoas, dotado de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, equipamentos de áudio e vídeo, duas salas adicionais para reunião de grupos, coffee break e almoço, visando a realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário”.

Os recursos financeiros para a viabilização destas Oficinas regionais, são oriundos do Piso Variável da Vigilância Sanitária. Em decisão tripartite, foram indicados para o repasse direto para municípios com maior número de habitantes nas Regiões de Saúde de todo o País. Estes recursos foram indicados para pactuação da Comissão Intergestora Bipartite – CIB e assim foi feito, no Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 109 de



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

04/11/2022, no valor de R\$ 28.048,00 (vinte e oito mil, quarenta e oito reais) e estes foram realizados na modalidade Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

3. Indicação do objeto necessário para atendimento à demanda:

Objeto: Locação de espaço físico, com capacidade para 60 (sessenta) pessoas, dotado de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, equipamentos de áudio e vídeo, duas salas adicionais para reunião de grupos, coffee break e almoço, visando a realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário”, em 19 de junho de 2024.

Área requisitante	Responsável
SS-4 – Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias	Helaine Balieiro de Souza

4. Informações relevantes acerca da contratação atual:

A realização desse evento, foi baseada na necessidade de homogeneizar e oportunizar a todo Estado o entendimento dos conceitos de risco sanitário, vigilância em saúde e Política Nacional de Vigilância em Saúde, e por estar previsto no Documento de Formalização de Demanda – DFD para o Exercício de 2024, bem como no site: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](https://pncp.gov.br/app/pca/46523239000147/2024) - <https://pncp.gov.br/app/pca/46523239000147/2024> sob o Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) / Item: 103.169.

5. Expectativa de resultados a serem alcançados:

A presente contratação almeja a realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário” visando homogeneizar e oportunizar a todo Estado o entendimento dos conceitos de risco, risco sanitário, vigilância em saúde e Política Nacional de Vigilância em Saúde.

6. Assinaturas:

São Bernardo do Campo, 03 de maio de 2024.

HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de Proteção à
Saúde e Vigilâncias - SS-4



Documento MO.016823/2024-44

Dados do Cadastro

Entrada: 03/04/2024 às 09:27

Unidade origem: SS-43 - Divisão de Vigilância Sanitária

Unidade responsável: SS-6 - Departamento de Administração da Saúde

Interessado: SS-43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Assunto: Memorando

Detalhamento: Contratação de local, coffe break e almoço para oficina regional a ser realizada em 19/06/2024, com recurso financeiro oriundo em Piso Variável da Vigilância Sanitária. O repasse direto para municípios foi decidido em tripartite.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SS-6

Sr(a) Diretor(a)

Encaminhamos para atendimento da solicitação.

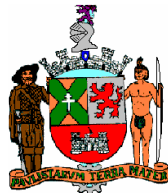
SBC, em 04 de abril de 2024

JULCIMARA LANZA GARCIA

Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária – SS-43

HELAINÉ BALIEIRO DE SOUZA

Diretora do Departamento de Proteção a Saúde e Vigilâncias – SS-4



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias - SS-4

Divisão de Vigilância Sanitária - SS-43

À

SS-6

Diante do solicitado informamos o que segue sobre a OFICINA REGIONAL SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCO SANITÁRIO:

- **Contextualização:**

A proposta da realização em todo o Brasil das Oficinas sobre gerenciamento de risco sanitário foi discutida e pactuada de modo tripartite (ANVISA/MS, representantes do CONASS e CONASEMS). No Estado de São Paulo foi pactuada pela Deliberação CIB nº 109, 04/11/2022.

- **Objetivo das Oficinas Regionais do Estado de São Paulo;**

Promover a necessária discussão para a homogeneização de conceitos sobre Risco e Gestão do Risco Sanitário, para o desempenho das equipes estaduais e municipais, dos seus trabalhos com foco nas ações de promoção e prevenção e como parte integrante do Sistema Único de Saúde - SUS;

Incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execuções das ações de Vigilância Sanitária.

- **Trabalho Bipartite**

É imprescindível a construção bipartite para a viabilização das Oficinas, envolvendo municípios, grupos e subgrupos de Vigilância sanitária regional, DRS e apoiadores do COSEMS/SP. É fundamental a discussão no território e Regiões de Saúde, bem como da sua continuidade, enquanto pauta, nas Comissões Intergestoras regionais - CIR;

- **Dos recursos financeiros para viabilização das Oficinas**

Os recursos financeiros para a viabilização destas Oficinas regionais, são oriundos do Piso Variável da Vigilância Sanitária. Em decisão tripartite, foram indicados para o repasse direto para municípios com maior número de habitantes nas Regiões de Saúde de todo o País. Estes recursos foram indicados para pactuação da Comissão Intergestora Bipartite - CIB e assim foi feito, no Estado de São Paulo, através da Portaria CIB 109 de 04/11/2022, no valor de R\$ 28.480,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais) e estes foram realizados na modalidade Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

Obs.: a programação, conteúdo e metodologia foram sugeridos pela ANVISA, para que sirva de apoio na organização das Oficinas.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias - SS-4

Divisão de Vigilância Sanitária - SS-43

- Programação da Oficina Regional

OFICINA REGIONAL		
8:00hs - 8:30hs	Credenciamento Coffee Break	
8:30hs - 9:00hs	Abertura - contextualização da Oficina	CVS, GVS, Município que recebeu os recursos
9:00hs - 9:30hs	Convidado do GVS: Aspectos Conceituais e Gerenciamento de Risco	Palestrante vai resgatar o entendimento dos conceitos de risco, risco sanitário, vigilância em saúde, Política Nacional de Vigilância Sanitária
9:30hs - 10:30hs	Elke Stedefeldt - Graduada em Nutrição pela USP - Coordena o grupo de estudos em risco e resiliência em segurança dos alimentos	Risco e Gestão do Risco Sanitário em Serviços de Alimentação
10:30hs - 11:30hs	Luciana Reis Carpanez - Médica Pediatra e Intensivista Pediátrica - Doutorado em Direito Sanitário na Itália - Atua 19 anos no SNVS	Gerenciamento de Risco Sanitário em Hospitais
11:30hs - 12:00hs	Aberto para perguntas	
12:00hs - 13:30	Almoço	



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias - SS-4
Divisão de Vigilância Sanitária - SS-43

13:30hs - 15:00hs	Discussão em 03 (três) Grupos distintos	Os participantes serão divididos em 03 (três) grupos que deverão escolher um coordenador (que vai cuidar dos tempos de fala, das inscrições) e um relator. se possível deverão escolher um mediador (para valorizar falas, estimular a discussão, permitir escuta, fazer sínteses se necessário). O debate nos grupos tem o objetivo de permitir aos participantes uma reflexão sobre os conteúdos apresentados a partir da sua experiência e o que as reflexões do grupo poderão auxiliar em mudanças nos processos de trabalho
15:00hs - 16:00hs	Plenária	Cada grupo compartilha o que foi mais relevante do debate, e propostas, se houver
16:00hs - 16:30hs	Coffee Break	
16:30hs - 17:00hs	Encerramento	

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2024.

LIETE RODRIGUES
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Proteção
à Saúde e Vigilâncias

Nº 222 - DOE – 05/11/22 - p.44

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 109, 04/11/2022

Considerando a Portaria GM/MS nº 6, de 28/09/2017, que define o recurso do Piso Variável em Vigilância Sanitária para 2022;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 27/10/2022 aprova o repasse financeiro da Vigilância Sanitária, Piso Variável – PV-VISA, no Estado de São Paulo, conforme **Anexos I e II**.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS PROJETOS PACTUADOS E VINCULADOS AO PV-VISA – SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SNVS.

1. Projeto de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade.

Ações de inspeção de Boas Práticas de Fabricação, com delegação de competência para ações na área de insumos farmacêuticos e medicamentos e municípios capitais que participam do curso oferecido pela ANVISA através do Hospital Alemão Oswaldo Cruz – HAOC. No caso específico do Estado de São Paulo, o Município de São Paulo (Capital), será contemplado, na modalidade fundo a fundo, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2. Projeto para organização de Oficinas para discussão regional sobre Gestão de Risco Sanitário.

As oficinas regionais serão realizadas em 2023, a partir das definições estabelecidas de forma tripartite, contando com a representação de técnicos do Centro de Vigilância Sanitária, Grupos e Subgrupos de Vigilância Sanitária regionais (Estado), equipes

municipais de Vigilância Sanitária e do COSEMS/SP, indicados pelas respectivas instancias federativas.

De acordo com entendimentos locais, os gestores de comum acordo, poderão reunir mais de uma região de saúde somando-se os valores recebidos, para realização das oficinas. O critério estabelecido para o repasse dos valores aos municípios, na modalidade fundo a fundo, de R\$ 28.048,00 (vinte e oito mil e quarenta e oito reais) para municípios com maior número de habitantes nas regiões de saúde do Estado, conforme relacionados, no **Anexo II**. As oficinas serão organizadas a partir da formação de um grupo tripartite, sob a coordenação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com a participação de representantes indicados pelo Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS e do Estado Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde – CONASS.

3. Programa Nacional de Monitoramento de Microrganismo Resistentes e Resíduos de Antimicrobianos em Alimentos.

O programa tem como objetivo a coleta de alimentos para serem enviadas para o laboratório. A prioridade inicial está focada no frango. Foram definidos os municípios de São Paulo, Osasco, Campinas, Guarulhos e São Bernardo do Campo. Os critérios estabelecidos para este programa são:

- a) Proximidade dos municípios com o laboratório (IAL/SP), pois as amostras são refrigeradas/congeladas;
- b) Municípios mais populosos do estado, para garantir variedade de mercados (locais de coleta) e diversidade de marcas;
- c) Experiência com programas, pois erros na coleta levam a perda da amostra e erros no prosseguimento do resultado do laudo prejudicam a efetividade do programa;
- d) Interesse em participar no monitoramento.
- e) O valor destinado para esta ação será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para cada município.

Quanto a aplicação dos recursos financeiros, o envolvimento dos municípios e desenvolvimento dos projetos, no que diz respeito aos resultados e produção de indicadores, espera-se para cada projeto:

Projeto 1 – Número de profissionais de visa capacitados em SGQ; Número de Visa que harmonizaram e implementaram procedimentos ou roteiros, no âmbito do SNVS, para realização de suas ações sanitárias; Número de Visas certificadas na ISO 9001; Número de Visas que atendem a 80% dos requisitos para fins de delegação das atividades de inspeção de Boas Práticas de Fabricação de Produtos.

Projeto 2 – Número de oficinas realizadas por região de saúde; Número de municípios participantes; Número de profissionais de visa participantes e capacitados.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, QUE RECEBERÃO O RECURSO PARA A GESTÃO DE RISCO, NO ESTADO DE SÃO PAULO.

IBGE CÓDIGO	MUNICÍPIO	Total Habitantes, 2018
3518800	GUARULHOS	1.325.750
3516408	FRANCO DA ROCHA	148.126
3552809	TABOÃO DA SERRA	275.988
3534401	OSASCO	677.750
3548708	SÃO BERNARDO DO CAMPO	803.771
3502804	ARAÇATUBA	188.884
3502101	ANDRADINA	55.943
3506508	BIRIGUI	118.960
3503208	ARARAQUARA	224.389
3519600	IBITINGA	57.511
3529302	MATÃO	79.453
3548906	SÃO CARLOS	238.834
3548500	SANTOS	426.646
3505500	BARRETOS	116.973
3506102	BEBEDOURO	74.373
3504503	AVARÉ	86.669
3506003	BAURU	360.478
3507506	BOTUCATU	138.590
3525300	JAÚ	144.392
3527108	LINS	74.441
3507605	BRAGANÇA PAULISTA	160.840
3509502	CAMPINAS	1.158.944
3525904	JUNDIAÍ	400.549
3501905	AMPARO	68.945
3516200	FRANCA	337.738
3549409	SÃO JOAQUIM DA BARRA	49.569
3524105	ITUVERAVA	39.966
3500105	ADAMANTINA	33.888
3504008	ASSIS	100.184
3529005	MARÍLIA	228.763
3534708	OURINHOS	109.043
3555000	TUPÃ	62.950
3503307	ARARAS	128.676
3526902	LIMEIRA	292.497
3538709	PIRACICABA	385.155
3543907	RIO CLARO	198.330
3514403	DRACENA	44.694
3541406	PRESIDENTE PRUDENTE	218.544

3542206	RANCHARIA	28.828
3541505	PRESIDENTE VENCESLAU	38.000
3554300	TEODORO SAMPAIO	22.219
3542602	REGISTRO	54.133
3551702	SERTÃOZINHO	120.116
3543402	RIBEIRÃO PRETO	669.180
3505906	BATATAIS	59.517
3530706	MOGI GUAÇU	146.200
3549102	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	86.679
3549706	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	52.960
3511102	CATANDUVA	116.435
3546603	SANTA FÉ DO SUL	30.503
3524808	JALES	47.220
3515509	FERNANDÓPOLIS	65.887
3549805	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	440.796
3525706	JOSÉ BONIFÁCIO	35.348
3557105	VOTUPORANGA	90.432
3522307	ITAPETINGA	156.973
3522406	ITAPEVA	90.839
3552205	SOROCABA	644.397
3549904	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	695.163
3518404	GUARATINGUETÁ	117.177
3510500	CARAGUATATUBA	113.208
3554102	TAUBATÉ	301.856

Base SES/SP 2016, DRS/Município e População, SEADE – 2018.



Planejamento de Contratação Anual

Prefeitura de São Bernardo do Campo

Número do Item: 103169

Descrição do Item: Locação de espaço para a realização de Oficina Regional em 19/06/2024 compreendendo os seguintes itens: locação de espaço para 60 pessoas, fornecimento de coffee break, almoço tipo buffett self, garrafa de café e galão de água full time, refrigerante e água.

Expectativa de resultados a serem alcançados: null

Informações relevantes acerca da contratação atual: null

Material ou Serviço: Material

Quantidade: 1
Valor Unitário Estimado: 16000

Código do Item: 7V00201039
Descrição do Item: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO/OFICINA COMPREENDENDO OS SEGUINTEs ITENS:- LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA 60 PESSOAS, COM APOIO

Código Grupo/Classe: 3041
Local de Entrega/Execução:

Data Pretendida para Aquisição/Contratação: 19-06-2024
Fonte de Recurso: Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento de Despesa: 94
Programa de Trabalho: 2024

Há Vinculação com o PDTIC:	Não
Conexão com Outra Contratação:	Não
Outra Contratação Relacionada:	0
Outro Contrato:	Não
Vencimento do Contrato:	
Exercício:	2024
Unidade Demandante:	9 - Secretaria de Saúde - Fundo de Saúde
Unidade Executora:	94 - Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Oneração no exercício:	16000
Marca:	
Justificativa:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA REGIONAL CONTENDO: ESPAÇO PARA 60 PESSOAS COM APOIO TECNICO (TELA, DATASHOW E SOM), GARRAFA DE CAFÉ E GALÃO DE ÁGUA FULL TIME, FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E ALMOÇO, A SER REALIZADA EM 19/06/2024. A PROPOSTA FOI DISCUTIDA E PACTUADA DE MODO TRIPARTITE (ANVISA/MS, REPRESENTANTES DO CONASS E CONASEMS) E OS RECURSOS FINANCEIROS PARA LIBERAÇÃO DESTAS OFICINAS SÃO ORIUNDAS DO PISO VARIÁVEL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O REPASSE FOI NO VALOR DE R\$ 28.480,00
Publicado:	Não
Usuário:	JULCIMARA LANZA GARCIA
CEP:	09720-560
Logradouro:	Rua Pietro Franchini
Número:	47

Complemento:

Bairro:

Centro

Cidade:

São Bernardo do Campo

UF:

SP

País:

SP



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6267 / e-mail: saude@saobernardo.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

I. Informações Básicas / Área Requisitante / Requisitos da Contratação

Nome do Responsável pela Demanda: Helaine Balieiro de Souza

Área Requisitante: SS-4 – Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

Seção/Serviço: SS-43.00.000 – Divisão de Vigilância Sanitária

Data da solicitação: 03/04/2024

E-mail: vigilancia.sanitaria@saobernardo.sp.gov.br / vigilancia.saude@saobernardo.sp.gov.br

Telefone: (11) 2630-6833 / 2630-6834 / 2630-6835 / 2630-6836 / 2630-6837

Requisitos da Contratação:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de espaço físico, com capacidade para 60 (sessenta) pessoas, dotado de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, equipamentos de áudio e vídeo, duas salas adicionais para reunião de grupos, coffee break e almoço, visando a realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário” em 19 de junho de 2024.

Área requisitante	Responsável
SS-4 – Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias	Helaine Balieiro de Souza

II. Descrição da necessidade de Contratação

Considerando que a proposta da realização em todo o Brasil das Oficinas sobre gerenciamento de risco sanitário foi discutida e pactuada de modo tripartite (ANVISA/MS, representantes do CONASS e CONASEMS). No Estado de São Paulo foi pactuada pela Deliberação CIB nº 109, 04/11/2022;

Considerando que as Oficinas Regionais do Estado de São Paulo, tem como objetivo promover a necessária discussão para a homogeneização de conceitos sobre Risco e Gestão do Risco Sanitário para o desempenho das equipes estaduais e municipais, dos seus trabalhos com foco nas ações de promoção e prevenção e como parte integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execuções das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando que é imprescindível a construção bipartite para a viabilização das Oficinas, envolvendo municípios, grupos e subgrupos de Vigilância sanitária regional, DRS e apoiadores do COSEMS/SP. É fundamental a discussão no território e Regiões de Saúde, bem como da sua continuidade, enquanto pauta, nas Comissões Intergestoras regionais – CIR.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6267 / e-mail: saude@saobernardo.sp.gov.br

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de espaço físico, com capacidade para 60 (sessenta) pessoas, dotado de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, equipamentos de áudio e vídeo, duas salas adicionais para reunião de grupos, coffee break e almoço, visando a realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário”.

Os recursos financeiros para a viabilização destas Oficinas regionais, são oriundos do Piso Variável da Vigilância Sanitária. Em decisão tripartite, foram indicados para o repasse direto para municípios com maior número de habitantes nas Regiões de Saúde de todo o País. Estes recursos foram indicados para pactuação da Comissão Intergestora Bipartite – CIB e assim foi feito, no Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 109, 04/11/2022, no valor de R\$ 28.048,00 (vinte e oito mil, quarenta e oito reais) e estes foram realizados na modalidade Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

III. Levantamento das soluções disponível no Mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de espaço físico, equipamentos de áudio e vídeo, toda estrutura necessária para a realização do evento, incluindo serviço de coffee break e almoço para sessenta pessoas com fornecimento de mão de obra especializada, insumos necessários e os produtos constantes do cardápio aprovado pela equipe técnica, deverá ser realizada na cidade de São Bernardo do Campo, uma vez que a utilização de fornecedores locais garante a agilidade na execução dos serviços.

Considerando as características da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário” verificou-se que deverá ser realizada em local que possua auditório para as palestras, salas de apoio para reunião de grupos de trabalho, fornecimento de coffee break e almoço em um mesmo local, visando garantir a maior interação entre os participantes, potencializar a produtividade e o aproveitamento das atividades.

Sendo assim, sugerimos a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

A justificativa técnica para contratação por dispensa de licitação também repousa no diminuto valor estimado, que possui previsão orçamentária e que não há contrato vigente para o serviço solicitado, considerando a natureza estratégica e a importância do evento.

IV. Descrição da solução escolhida

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 – Item: 103.169 (fls. 13/15).

A contratação de empresa especializada em serviços de locação de espaço físico, equipamentos, fornecimento de coffee break e almoço, para 60 (sessenta) pessoas com serviço de mão de obra especializada, utilizando pessoal próprio da contratada, insumos necessários e produtos, constantes no cardápio relacionado no Termo de Referência, tem como justificativa suprir as necessidades da realização da



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6267 / e-mail: saude@saobernardo.sp.gov.br

“Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário”, que será realizada no município de São Bernardo do Campo, em 19 de junho de 2024.

A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de espaço físico, equipamentos, fornecimento de buffet do tipo coffee break e almoço do tipo self servisse, para suprir as necessidades na realização do evento.

Quanto à forma de contratação, a opção escolhida é a contratação de prestação de serviços pela entrega única total como a unidade de medida.

Para assegurar que a Oficina seja um espaço para promover a necessária discussão para a homogeneização de conceitos sobre Risco e Gestão do Risco Sanitário para o desempenho das equipes estaduais e municipais, dos seus trabalhos com foco nas ações de promoção e prevenção e como parte integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execuções das ações de Vigilância Sanitária, o serviço é imprescindível para garantir a maior interação entre os participantes, potencializar a produtividade e o aproveitamento das atividades.

Segue anexo Termo de Referência, com especificações e demais exigências para presente contratação.

V. Estimativa das quantidades e projeção de valores a serem contratados

CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO ADQUIRIDO EM 2023	VALOR TOTAL ADQUIRIDO EM 2023	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 1º SEMESTRE 2024
7V-002.01.039-2	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTO PARA 60 PESSOAS INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E ALMOÇO	Entrega Única	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação é de: **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).**

- Recurso a onerar: “CUSTEFNS”** – Deliberação CIB nº 109, 04/11/2022, no valor de R\$ 28.048,00 (vinte e oito mil, quarenta e oito reais) e estes foram realizados na modalidade Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6267 / e-mail: saude@saobernardo.sp.gov.br

VI. Justificativa para o parcelamento ou não da solução (se aplicável)

A Contratação de locação de espaço, com capacidade para 60 (sessenta) pessoas para realização do evento “Oficina regional sobre gerenciamento de risco sanitário” incluindo equipamentos de áudio e vídeo, duas salas adicionais para reunião de grupos, coffee break e almoço, destinadas a atender a demanda da Divisão de Vigilância Sanitária (SS-43), **NÃO** pode ser divisível, uma vez que a forma de entrega é única.

VII. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

VIII. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação de locação de espaço, com capacidade para 60 (sessenta) pessoas para realização do evento “Oficina regional sobre gerenciamento de risco sanitário” incluindo equipamentos de áudio e vídeo, duas salas adicionais para reunião de grupos, coffee break e almoço, destinadas a atender a demanda da Divisão de Vigilância Sanitária (SS-43), está vinculada ao Planejamento Orçamentário Detalhado (POD) elaborado pela Secretaria da Saúde. Tal instrumento de planejamento utiliza de dados/séries **estatísticos colhidos no exercício de 2023. Podendo sofrer alterações com ingressos de recursos destinados a investimentos.**

A referida contratação encontra-se também vinculada ao Programa de Contratações Anual (PCA). O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

IX. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação almeja homogeneizar e oportunizar a todo o Estado entendimento dos conceitos de risco, risco sanitário, vigilância em saúde e política nacional de vigilância em saúde. Além de atender os requisitos técnicos/específicos solicitados, almeja atender requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

X. Providências a serem adotadas pela Administração

A presente contratação requer, por parte da administração, o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6267 / e-mail: saude@saobernardo.sp.gov.br

Abaixo informamos os trabalhadores que farão parte da fiscalização, gestão e equipe de apoio:

FISCAL DE CONTRATO: JULCIMARA LANZA GARCIA MATRICULA: 49.736-5 CPF: 131.482.568-24 CARGO: DIRETORA DE DIVISÃO UNIDADE: SS-43 E-MAIL: vigilancia.saude@saobernardo.sp.gov.br TEL. (11) 2630-6837	GESTOR DE CONTRATO: EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA MATRICULA: 21.778 CPF: 140.306.388-56 CARGO: DIRETORA DE DIVISÃO UNIDADE: SS-44 E-MAIL: edileuza.almeida@saobernardo.sp.gov.br TEL. (11) 2630-6815	EQUIPE DE APOIO: MARLI YUKIE ARIYOSHI SANCHES MATRÍCULA: 41.364-2 CPF: 008.952.218-45 CARGO: DIRETORA DE SEÇÃO E-MAIL: mailto:vigilancia.produtos@saobernardo.sp.gov.br TEL. (11) 2630-6838
--	---	---

XI. Possíveis impactos Ambientais

Sustentabilidade

A fim de mitigar os danos ao meio ambiente a empresa contratada deverá assumir total responsabilidade pela perfeita execução dos serviços com estrita observância à qualidade do material utilizado.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88;
- Utilizar na execução dos serviços, materiais e equipamentos elétricos que apresentem os melhores níveis de eficiência energética, preferencialmente aqueles com o selo PROCEL e certificados pelo Inmetro, de acordo com o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica;
- Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus colaboradores para redução de consumo de energia elétrica e água, além de programa de redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Providenciar a destinação adequada dos resíduos gerados na execução dos serviços;
- Atendendo ao Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, a contratada deverá colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de sólidos, em recipientes para a coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas.

XII. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A realização desse evento, foi baseada na necessidade de homogeneizar e oportunizar a todo Estado o entendimento dos conceitos de risco sanitário, vigilância em saúde e Política Nacional de Vigilância em Saúde, e por estar previsto no Documento de Formalização de Demanda – DFD para o Exercício de 2024, bem como no site: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](https://pncp.gov.br/app/pca/46523239000147/2024) - <https://pncp.gov.br/app/pca/46523239000147/2024> sob o Código da Classificação Superior (Classe/Grupo) / Item: 103. 169 (fls. 13/15).



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6267 / e-mail: saude@saobernardo.sp.gov.br

CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QUANTIDADE NECESSÁRIA
7V-002.01.039-2	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO OFICINA; INCLUINDO ESPACO PARA CADASTRAMENTO E COFFEE BREAK, AUDITORIO COM CAPACIDADE PARA 60 (SESENTA) PESSOAS, INCLUINDO 01 PROJETOR, 01 TELA, SONORIZACAO COMPOSTA POR MESA DE SOM, CABOS AUXILIARES E 02 MICROFONES SEM FIO, APOIO TECNICO PARA UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS. DUAS SALAS PARA REUNIAO DE GRUPOS DE ESTUDO COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS CADA, INCLUSO DISPONIBILIZACAO DE AGUA MINERAL E GARRAFA DE CAFE NA SALA DURANTE TODO O PERIODO DE REALIZACAO DO EVENTO. DOIS SERVICOS DE COFFEE BREAK (SEND: UM NO PERIODO DA MANHA - COMPOSTO POR CAFE, CHA, LEITE, UM TIPO DE SUCO NATURAL E UM TIPO DE SUCO CONCENTRADO, PAO DE QUEIJO, BRIOSCHES DOCES E SALGADOS, BOLO, LANCHES FRIOS E MINI SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ESTACAO - E UM NO PERIODO DA TARDE - COMPOSTO POR CAFE, CHA, LEITE, DOIS TIPOS DE SUCO, BRIOSCHES DOCES E SALGADOS, BOLO E PAO DE QUEIJO). SERVICO DE ALMOCO TIPO BUFFET SELF SERVICE COMPOSTO POR SALADAS DIVERSAS, GUARNICOES, ARROZ BRANCO, FEIJAO, UM TIPO DE MASSA (AO MOLHO PESTO, ALHO E OLEO OU SUGO), UM TIPO DE CARNE BRANCA, UM TIPO DE CARNE VERMELHA, DOIS TIPOS DE SOBREMESA, REFRIGERANTE LATA DE 350ML E AGUA MINERAL GARRAFA 500ML	Entrega Única	01

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da contratação dos referidos serviços.

XIII. Assinaturas

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

São Bernardo do Campo, 03 de maio de 2024.

HELAINE BALIEIRO DE SOUZA

Diretora do Departamento de Proteção à
Saúde e Vigilâncias - SS-4



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO RISCO 1

Descrição do Risco	A não contratação dos serviços acarretando a não realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário”, considerando que a proposta da realização das oficinas, em todo Brasil, foi discutida e pactuada de modo tripartite (ANVISA/MS, representantes do CONASS e CONASEMS). No Estado de São Paulo foi pactuada pela Deliberação CIB nº 109, de 04/11/2022.	
Análise do Risco	Probabilidade:	☐ Baixa
		☒ Média
		☐ Alta
	Impacto:	☐ Baixo
		☐ Médio
		☒ Alto
Estratégia	☐ Mitigar ☒ Evitar ☐ Transferir ☐ Aceitar	
Ação preventiva	Elaboração de um Termo de Referência eficaz, com todas as informações e necessidades detalhadas para a realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário”, de maneira a possibilitar a participação de potenciais fornecedores na fase de estimativa de valores e durante a realização do processo de contratação dos serviços. O objeto está previsto no planejamento de contratação anual, e suas alterações, em conformidade com a legislação vigente. Responsável: Equipe técnica e de planejamento.	
Tratamento	Acompanhar todos os processos para a contratação dos serviços objetivando a realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário”	
Ação de contingência	A equipe técnica deverá se manter disponível para sanar todas as dúvidas referentes a realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário”, durante todo processo de contratação dos serviços. Responsável: Equipe técnica e de planejamento.	
Unidades afetadas	Divisão de Vigilância Epidemiológica (SS-41) / Divisão de Vigilância Sanitária (SS-43) / Divisão de Saúde do Trabalhador e Vigilância em Saúde Ambiental (SS-44)	
Monitoramento	Data início: N/D	
	Data fim: N/D	

São Bernardo do Campo, 03 de maio de 2024.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, nº 59 – Centro – S.B. de Campo – CEP: 09715-000 – Fone: 4125-1300 / 2630-6110

TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações Técnicas dos Itens e suas Quantidades

I – OBJETO: DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de prestação de serviço especializado em **locação de espaço físico, com capacidade para 60 (sessenta) pessoas, dotado de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, equipamentos de áudio e vídeo, duas salas adicionais para reunião de grupos, coffee break e almoço, visando a realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário”, a ser realizada no dia 19 de junho de 2024 de acordo com as especificações técnicas mínimas e demais disposições constantes neste Termo de Referência e nos demais anexos do Edital.**

O objeto deste Termo de Referência enquadra-se na categoria de bens/serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais usualmente encontradas no mercado.

1.2 Justificativa para contratação:

Considerando que a proposta da realização em todo o Brasil das Oficinas sobre gerenciamento de risco sanitário foi discutida e pactuada de modo tripartite (ANVISA/MS, representantes do CONASS e CONASEMS). No Estado de São Paulo foi pactuada pela Deliberação CIB nº 109, 04/11/2022;

Considerando que as Oficinas Regionais do Estado de São Paulo, tem como objetivo promover a necessária discussão para a homogeneização de conceitos sobre Risco e Gestão do Risco Sanitário para o desempenho das equipes estaduais e municipais, dos seus trabalhos com foco nas ações de promoção e prevenção e como parte integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execuções das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando que é imprescindível a construção bipartite para a viabilização das Oficinas, envolvendo municípios, grupos e subgrupos de Vigilância sanitária regional, DRS e apoiadores do COSEMS/SP. É fundamental a discussão no território e Regiões de Saúde, bem como da sua continuidade, enquanto pauta, nas Comissões Intergestoras regionais – CIR.

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de espaço físico, com capacidade para 60 (sessenta) pessoas, dotado de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, equipamentos de áudio e vídeo, duas salas adicionais para reunião de grupos, coffee break e almoço, visando a realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário”.

Os recursos financeiros para a viabilização destas Oficinas regionais, são oriundos do Piso Variável da Vigilância Sanitária. Em decisão tripartite, foram indicados para o repasse direto para municípios com maior número de habitantes nas Regiões de Saúde de todo o País. Estes recursos foram indicados para pactuação da Comissão Intergestora Bipartite – CIB e assim foi feito, no Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 109, 04/11/2022, no valor de R\$ 28.048,00 (vinte e oito mil, quarenta e oito reais) e estes foram realizados na modalidade Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

II – FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1 – Tipo de contratação:

Contratação direta.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, nº 59 – Centro – S.B. de Campo – CEP: 09715-000 – Fone: 4125-1300 / 2630-6110

2.2 – Modalidade de Licitação: O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global
2.3 – Adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP: () SIM (X) NÃO Justificativa: Por se tratar de entrega única
2.4 – Critério de julgamento da contratação: Menor preço global Justificativa: Tendo em vista tratar-se de locação de espaço com a disponibilidade de equipamentos, coffee break, almoço, bem como espaço para grupos de trabalho. No preço já deverão estar inclusos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados à execução dos serviços.
2.5 – Indicação justificada da possibilidade de participação ou não de consórcios de empresas: Considerando as características do objeto e as condições de mercado para sua contratação, não será admitida a participação de consórcio de empresas.
2.6 – Previsão de subcontratação parcial do objeto: Não há.
2.7 - Indicação quanto a óbice para aplicação de adoção do tratamento diferenciado para microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, conforme disposto no art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, acompanhado da respectiva justificativa, quando for o caso: Não há óbice.
III – REQUISITOS DO FORNECEDOR
3.1 – Vistoria () SIM (X) NÃO
3.2 – Capacidade técnica a ser exigida do fornecedor: 3.2.1 Proposta comercial contendo de forma clara a descrição completa do serviço a ser oferecido; 3.2.2 Sala/auditório climatizado, para 02 (dois) turnos, com capacidade para 60 (sessenta) pessoas, bem como área para apresentação e projeção, com acesso à internet; 3.2.3 Duas salas para reunião de grupos de estudo com capacidade para 20 pessoas cada; 3.2.4 Área para cadastramento e serviço de coffee break; 3.2.5 É de responsabilidade da contratada assegurar a perfeita montagem e desmontagem de toda a infraestrutura necessária para a realização dos referidos serviços, incluindo o transporte do material, quando necessário; 3.2.6 Serviço de coffee break, com apoio profissional, para os dois turnos e almoço servido em sistema self-service: a) Os itens de alimentos e bebidas serão destinados aos participantes do evento; b) A duração de cada coffee break deverá ser de no mínimo 30 (trinta) minutos; c) As alimentações fornecidas pela contratada deverão atender as exigências dos órgãos



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, nº 59 – Centro – S.B. de Campo – CEP: 09715-000 – Fone: 4125-1300 / 2630-6110

- competentes de fiscalização sanitária, compreendendo os itens contidos e especificados neste Termo de Referência;
- d) Todos os alimentos e bebidas deverão ser preparados no dia do consumo;
 - e) Os alimentos deverão ser entregues bem acondicionados, em embalagens térmicas e higiênicas, que proporcionem sua perfeita conservação até o momento de serem consumidos, devendo ser rigorosamente observadas as normas higiênicas e sanitárias em vigência;
 - f) A contratada deverá fornecer os lanches e bebidas em quantidade suficiente para atender plenamente o número de pessoas participantes da oficina;
 - g) A contratada deverá disponibilizar no local o número necessário de funcionários para montagem, desmontagem dos serviços de coffee break e almoço e a respectiva limpeza do local;
 - h) A contratada deverá repor alimentos, bebidas e demais materiais durante o tempo de duração do evento, no mínimo 30 (trinta) minutos;
 - i) Para a perfeita prestação dos serviços, a contratada deverá disponibilizar para cada serviço de coffee break e almoço os seguintes insumos: toalhas de mesa, bandejas, cestos, réchaud, jarras de vidro, suqueiras, pratos/talheres, garrafas térmicas, copos de vidro, xícaras para café/chá, pegadores, mexedores de cafezinho, palitos, guardanapos de papel e demais insumos que forem necessários para um bom atendimento;
 - j) A contratada deverá montar o coffee break no local preestabelecido com toda a estrutura, com os devidos itens alimentícios, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário programado para o respectivo início do evento;
 - k) Os serviços prestados deverão estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. A inobservância das condições implicará recusa do produto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada;
 - l) No caso de situações não previstas neste documento, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas legislações pertinentes ao tema.
- 3.2.7 Disponibilização de água e garrafa de café na sala durante todo o período de realização do evento:
- a) Deverá a contratada assegurar que toda água mineral a ser fornecida esteja gelada no momento do uso. Quando tal fornecimento for em garrafas individuais, deverá incluir copos de vidro e bandejas;
 - b) Quando da instalação de bebedouros tipo geladeira com garrações de água mineral de 20 litros, incluir copos descartáveis e lixeira, pelo período do evento;
 - c) Quando do fornecimento de café, em garrafas térmicas, incluir copos descartáveis, xícaras de louça, açúcar, adoçante, guardanapo e lixeiras pelo período do evento.
- 3.2.8 A sala/auditório não poderá ter obstáculos que impeça a visualização e circulação dos participantes, tais como pilstras, móveis fixos ou similares;
- 3.2.9 Disponibilidade de conexões elétricas para uso de notebook;
- 3.2.10 Disponibilizar equipamentos de sonorização, data show e tela com apoio técnico;
- a) Os equipamentos deverão ser fornecidos pela contratada em perfeito estado de uso, aparência e em condições de funcionamento, mesmo que a especificação contida neste Termo de Referência não detalhe todas as partes e componentes necessários ao correto funcionamento e desempenho do equipamento;
 - b) Todos os equipamentos e insumos utilizados deverão ser de alta qualidade e disponibilizados



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, nº 59 – Centro – S.B. de Campo – CEP: 09715-000 – Fone: 4125-1300 / 2630-6110

em tempo hábil para testes e verificações por parte da equipe técnica desta Secretaria de Saúde, responsável pelo evento, quando necessário;

- c) A contratada deverá disponibilizar todo pessoal técnico que se faça necessário para acompanhar a montagem, instalação e desmontagem de qualquer equipamento contratado, bem como ficar à disposição para resolver qualquer problema específico da área e/ou substituir equipamentos com defeito por outro similar ou imediatamente superior, sem custos adicionais;
- d) Instalar e testar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do evento, todos os equipamentos necessários para a prestação dos serviços. A contratada deverá, ainda, estar com os equipamentos em pleno funcionamento, no mínimo 2 (duas) horas antes do início do evento, os quais deverão ser recolhidos ao seu final, sem ônus adicional para o contratante.

3.2.11 O local deverá possuir acessibilidade para PCD;

3.2.12 O local deverá contar com infraestrutura de limpeza, brigada de incêndio e vigilância;

3.2.13 O local do evento deverá ser localizado no município de São Bernardo do Campo – SP.

3.3 – Apresentação de amostras/catálogos:

Não é necessário a apresentação de amostras/catálogos.

IV – FORMALIZAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, QUANDO FOR O CASO (CONTRATOS)

4.1 – Instrumento de Formalização, quando for o caso:

Autorização de Fornecimento – AF

4.2 – Prazo de vigência do contrato ou ajuste:

O prazo de vigência da contratação tem início com o aceite da empresa, contados da expedição da Nota de Empenho e termina com o fim da execução dos serviços no dia 19 de junho de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

4.3 – Possibilidade de Prorrogação Contratual, quando for o caso:

Não se aplica

V – MODELO DE GESTÃO

5.1 – Indicação dos Gestores e Fiscais:

FISCAL DE CONTRATO:

JULCIMARA LANZA GARCIA

MATRICULA: 49.736-5

CPF: 131.482.568-24

CARGO: DIRETORA DE DIVISÃO

UNIDADE: SS-43

E-MAIL:

vigilancia.saude@saobernardo.sp.gov.br

TEL. (11) 2630-6837

GESTOR DE CONTRATO:

EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA

MATRICULA: 21.778

CPF: 140.306.388-56

CARGO: DIRETORA DE DIVISÃO

UNIDADE: SS-44

E-MAIL:

edileuza.almeida@saobernardo.sp.gov.br

TEL. (11) 2630-6815

EQUIPE DE APOIO:

MARLI YUKIE ARIYOSHI SANCHES

MATRÍCULA: 41.364-2

CPF: 008.952.218-45

CARGO: DIRETORA DE SEÇÃO

E-MAIL:

mailto:vigilancia.produtos@saobernardo.sp.gov.br

TEL. (11) 2630-6838

5.2 – Forma de comunicação a ser estabelecida entre as partes (gestões/fiscais e a contratada):



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, nº 59 – Centro – S.B. de Campo – CEP: 09715-000 – Fone: 4125-1300 / 2630-6110

E-mail (preferencialmente) e telefone.

VI – PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO OU ENTREGA DO OBJETO

6.1 – A “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário” ocorrerá no dia 19 de junho de 2024. O serviço contratado deverá estar à disposição do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4) no dia 19/06/2024 das 07h00 às 18h00.

VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Entregar os serviços contratados em conformidade com o Termo de Referência e proposta comercial; cumprir os prazos e condições estabelecidas para a entrega dos serviços conforme Autorização de Fornecimento; manter as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação durante toda a vigência do ajuste; enviar documentação fiscal para fins de pagamento; responsabilizar-se por eventuais danos causados à administração pública decorrentes da relação jurídica obrigacional estabelecida entre as partes; e indicar preposto para representá-la e atuar como interlocutor junto à contratante.

VIII – REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 - A programação, conteúdo e metodologia foram sugerido pela ANVISA, para que sirva de apoio na organização das Oficinas.

Programação da Oficina Regional:

OFICINA REGIONAL		
08h00 – 08h30	Credenciamento Coffee Break	
08h30 – 09h00	Abertura – Contextualização da Oficina	CVS, GVS, Município que recebeu os recursos
09h00 – 09h30	Convidado do GVS: Aspectos conceituais e gerenciamento de risco	Palestrante vai resgatar o entendimento dos conceitos de risco sanitário, vigilância em saúde, política nacional de vigilância sanitária
09h30 – 10h30	Elke Stedefeldt - Graduada em Nutrição pela USP; - Coordena o grupo de estudos em risco e resiliência em segurança dos alimentos	Risco e gestão do risco sanitário em serviços de alimentação
10h30 – 11h30	Luciana Reis Carpaneiz - Médica pediatra e intensivista pediátrica; - Doutora em Direito Sanitário na Itália; - Atua 19 anos no SNVS	Gerenciamento de risco sanitário em hospitais
11h30 – 12h00	Aberto para perguntas	
12h00 – 13h30	Almoço	
13h30 – 15h00	Discussão em 03 (três) grupos distintos	Os participantes serão divididos em 03 (três) grupos que deverão escolher um coordenador (que vai cuidar dos tempos de fala, das inscrições) e um relator se possível deverão escolher um mediador (para valorizar falas, estimular a discussão, permitir escuta, fazer sínteses se necessário). O debate nos grupos tem o objetivo de permitir aos participantes uma reflexão



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, nº 59 – Centro – S.B. de Campo – CEP: 09715-000 – Fone: 4125-1300 / 2630-6110

		sobre os conteúdos apresentados a partir da sua experiência e o que as reflexões do grupo poderão auxiliar em mudanças nos processos de trabalho
15h00 – 16h00	Plenária	Cada grupo compartilha o que foi mais relevante do debate e propostas, se houver
16h00 – 16h30	Coffee Break	
16h30 – 17h00	Encerramento	

IX – PREVISÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL				
9.1 – Manter o padrão adotado pela Administração.				

X – PREVISÃO DE ADOÇÃO DE IMR QUANDO EXIGÍVEL				
10.1 – Não se aplica.				

XI – FORMA DE PAGAMENTO				
11.1 – Manter o padrão adotado pela Administração.				

XII – CONDIÇÕES DE REAJUSTE				
12.1 – Manter o padrão adotado pela Administração.				

XIV – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS, QUANTIDADES E UNIDADE DE MEDIDA				
Item	Quant.	Unidade	Código do material	Fonte de Recurso
01	01	serviço	7V-002.01.039-2	01 – CUSTEFNS

LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO				
LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, COFFEE BREAK E ALMOÇO, CONFORME DESCRITO ABAIXO: Espaço para cadastramento e cofeebreak Auditório com capacidade para 60 (sessenta) pessoas, incluindo 01 (um) projetor, 01 (um) telão, sonorização composta por mesa de som, cabos auxiliares e 02 (dois) microfones sem fio – com acompanhamento de apoio técnico para utilização dos equipamentos. Duas salas para reunião de grupos de estudo com capacidade para 20 pessoas cada. Incluso 02 (dois) serviços de coffee break, sendo no período da manhã (08h00 às 08h30) e no período da tarde (16h00 às 16h30); serviço de almoço (12h00 às 13h30). Disponibilização de 02 (dois) galões de água mineral refrigerada e 04 (quatro) garrafas de café na sala durante todo o período de realização do evento.				

Cardápio:
Coffee break de boas vindas (08h00 às 08h30) – para 60 (sessenta) pessoas
Bebidas Quentes: Térmica de café, térmica de leite, chá diversos
Sucos: 01 (um) tipo natural e 01 (um) tipo concentrado;
Alimentos: Pão de queijo; brioches doces e salgados; bolo; lanches frios e mini salada de fruras (frutas da



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, nº 59 – Centro – S.B. de Campo – CEP: 09715-000 – Fone: 4125-1300 / 2630-6110

estação).

Almoço (12h00 às 13h30) – para 60 (sessenta) pessoas

Serviço de buffet self-service:

Saladas diversas;

Guarnições;

arroz branco e feijão;

01 (um) tipo de massa (ao molho pesto, alho e óleo ou sugo)

01 (um) tipo de carne branca;

01 (um) tipo de carne vermelha;

02 (dois) tipos de sobremesa;

Refrigerante lata de 350 ml e água mineral garrafa de 500 ml.

Coffee Break (16h00 às 16h30) – para 60 (sessenta) pessoas

Bebidas Quentes: Térmica de café, térmica de leite, chá diversos

Sucos: 02 (dois) tipos

Alimentos: Pão de queijo; brioques doces e salgados e bolo.

São Bernardo do Campo, em 19 de abril de 2024.

PAULA MARTINS LISCOSKI

Encarregada de Serviço

RICARDO SPARAPAN

Diretor de Divisão – SS-62

RELAÇÃO DE EMPRESA PARA AS QUAIS ENVIAMOS SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTO – OFICINA REGIONAL SOBRE
GERENCIAMENTO DE RISCO SANITÁRIO**

IRMÃOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA

CNPJ: 59.149.492/0001-24

Contato: ERICK/DOUGLAS

Fone: (11) 4122-2000

e-mail: reservas@pampaspalacehotel.com.br

adm1@pampaspalacehotel.com.br

M R FANANI BUFFET

CNPJ: 03.009.134/0001-61

Contato: FERNANDA / HANA

Fone: (11) 4330-1670 / 95973-9263

e-mail: marketing@napoleao.com.br

ahana@napoleao.com.br

HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A

CNPJ: 09.967.852/0199-01

Contato: PRISCILA

Fone: (11) 4380-7210 / 2089-6447

e-mail: priscila.lannes@accor.com

FAVORITTO EVENTOS, LOCAÇÃO E EMPÓRIO LTDA

CNPJ: 14.754.197/0001-69

Contato: SILVIA

Fone: (11) 4317-9653

e-mail: silvia@espacofavoritto.com.br

TWIN TOWERS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.605.410/0001-43

Contato:

Fone: (11) 2155-7700

e-mail: reservas@twintowersflat.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ: 59.149.054/0001-66

Contato: PATRICIA

Fone: (11) 3531-4366

e-mail: secretaria@associacaoclube.com.br

De: Marissol <marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de abril de 2024 16:11
Para: 'reservas@pampaspalacehotel.com.br'
Assunto: Solicita orçamento - locação de espaço para evento
Anexos: Termo de Referencia-Serviço de locação para evento.pdf

Prioridade: Alta

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

À
EMPRESA: IRMÃOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA
CNPJ: 59.149.492/0001-24
FONE: (11) 4122-2000
CONTATO: ERICK/DOUGLAS

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos pelo presente solicitar orçamento para contratação de serviço de **LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO – OFICINA REGIONAL SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCO SANITÁRIO**, conforme Termo de Referência anexo.

Solicitamos que o orçamento seja encaminhado até 23/04/2024, devendo ser encaminhado nos moldes da empresa, em papel timbrado contendo CNPJ ou carimbo da empresa (CNPJ), endereço, identificação e assinatura do emitente.

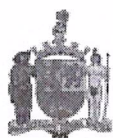
- 1 – Preço total inclusos frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais R\$ ____ (____);
- 2 – Condições de pagamento: 15 (quinze) dias fora quinzena;
- 3 – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

A proposta deverá ser enviada no e-mail: marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br.

CNPJ: 46.523.239/0001-47 (Município de São Bernardo do Campo)

Aguardo breve retorno.

Grata



Marissol de Cassia Tech

SS - Secretaria de Saúde

Chefe de Seção

2630-6192

marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br

Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000

De: Marissol <marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de abril de 2024 16:43
Para: 'marketing@napoleao.com.br'
Assunto: Solicita orçamento - locação de espaço para evento
Anexos: Termo de Referencia-Serviço de locação para evento.pdf

Prioridade: Alta

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

À
EMPRESA: M R FANANI BUFFET
CNPJ: 03.009.134/0001-61
FONE: (11) 4330-1670
CONTATO: FERNANDA

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos pelo presente solicitar orçamento para contratação de serviço de **LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO – OFICINA REGIONAL SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCO SANITÁRIO**, conforme Termo de Referência anexo.

Solicitamos que o orçamento seja encaminhado **até 23/04/2024**, devendo ser encaminhado nos moldes da empresa, em papel timbrado contendo CNPJ ou carimbo da empresa (CNPJ), endereço, identificação e assinatura do emitente.

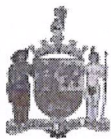
- 1 – Preço total inclusos frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais R\$ ____ (____);
- 2 – Condições de pagamento: 15 (quinze) dias fora quinzena;
- 3 – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

A proposta deverá ser enviada no e-mail: marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br.

CNPJ: 46.523.239/0001-47 (Município de São Bernardo do Campo)

Aguardo breve retorno.

Grata



Marissol de Cassia Tech

SS - Secretaria de Saúde
Chefe de Seção
2630-6192
marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br

Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000

De: Marissol <marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de abril de 2024 16:31
Para: 'priscila.lannes@accor.com'
Assunto: Solicita orçamento - locação de espaço para evento
Anexos: Termo de Referencia-Serviço de locação para evento.pdf

Prioridade: Alta

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

À
EMPRESA: HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A
CNPJ: 09.967.852/0199-01
FONE: (11) 4380-7210 / 2089-6447
CONTATO:

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos pelo presente solicitar orçamento para contratação de serviço de **LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO – OFICINA REGIONAL SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCO SANITÁRIO**, conforme Termo de Referência anexo.

Solicitamos que o orçamento seja encaminhado **até 23/04/2024**, devendo ser encaminhado nos moldes da empresa, em papel timbrado contendo CNPJ ou carimbo da empresa (CNPJ), endereço, identificação e assinatura do emitente.

- 1 – Preço total inclusos frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais R\$ ____ (____);
- 2 – Condições de pagamento: 15 (quinze) dias fora quinzena;
- 3 – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

A proposta deverá ser enviada no e-mail: marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br.

CNPJ: 46.523.239/0001-47 (Município de São Bernardo do Campo)

Aguardo breve retorno.

Grata



Marissol de Cassia Tech

SS - Secretaria de Saúde

Chefe de Seção

2630-6192

marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br

Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000

De: Marissol <marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de abril de 2024 16:52
Para: 'silvia@espacofavoritto.com.br'
Assunto: Solicita orçamento - locação de espaço para evento
Anexos: Termo de Referencia-Serviço de locação para evento.pdf

Prioridade: Alta

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

À
EMPRESA: FAVORITTO EVENTOS, LOCAÇÃO E EMPÓRIO LTDA
CNPJ: 14.754.197/0001-69
FONE: (11) 4317-9653
CONTATO: SILVIA

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos pelo presente solicitar orçamento para contratação de serviço de **LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO – OFICINA REGIONAL SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCO SANITÁRIO**, conforme Termo de Referência anexo.

Solicitamos que o orçamento seja encaminhado **até 23/04/2024, devendo ser encaminhado nos moldes da empresa, em papel timbrado contendo CNPJ ou carimbo da empresa (CNPJ), endereço, identificação e assinatura do emitente.**

- 1 – Preço total inclusos frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais R\$ ____ (____);
- 2 – Condições de pagamento: 15 (quinze) dias fora quinzena;
- 3 – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

A proposta deverá ser enviada no e-mail: marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br.

CNPJ: 46.523.239/0001-47 (Município de São Bernardo do Campo)

Aguardo breve retorno.

Grata



Marissol de Cassia Tech

SS - Secretaria de Saúde
Chefe de Seção
2630-6192
marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br

Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000

De: Marissol <marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de abril de 2024 16:04
Para: 'reservas@twintowersflat.com.br'
Assunto: Solicita orçamento - locação de espaço para evento
Anexos: Termo de Referencia-Serviço de locação para evento.pdf

Prioridade: Alta

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

À
EMPRESA: TWIN TOWERS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.605.410/0001-43
FONE: (11) 2155-7700
CONTATO:

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos pelo presente solicitar orçamento para contratação de serviço de **LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO – OFICINA REGIONAL SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCO SANITÁRIO**, conforme Termo de Referência anexo.

Solicitamos que o orçamento seja encaminhado **até 23/04/2024**, devendo ser encaminhado nos moldes da empresa, em papel timbrado contendo CNPJ ou carimbo da empresa (CNPJ), endereço, identificação e assinatura do emitente.

- 1 – Preço total inclusos frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais R\$ ____ (____);
- 2 – Condições de pagamento: 15 (quinze) dias fora quinzena;
- 3 – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

A proposta deverá ser enviada no e-mail: marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br.

CNPJ: 46.523.239/0001-47 (Município de São Bernardo do Campo)

Aguardo breve retorno.

Grata



Marissol de Cassia Tech

SS - Secretaria de Saúde
Chefe de Seção
2630-6192
marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br

Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000

De: Marissol <marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de abril de 2024 11:09
Para: 'secretaria@associacaoclube.com.br'
Assunto: Solicita orçamento - locação de espaço para evento
Anexos: Termo de Referencia-Serviço de locação para evento.pdf

Prioridade: Alta

DE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

À
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 59.149.054/0001-66
FONE: (11) 3531-4366
CONTATO: PATRICIA

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos pelo presente solicitar orçamento para contratação de serviço de **LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO – OFICINA REGIONAL SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCO SANITÁRIO**, conforme Termo de Referência anexo.

Solicitamos que o orçamento seja encaminhado até 02/05/2024, devendo ser encaminhado nos moldes da empresa, em papel timbrado contendo CNPJ ou carimbo da empresa (CNPJ), endereço, identificação e assinatura do emitente.

- 1 – Preço total inclusos frete e despesas adicionais, se houver, expresso em reais R\$ ____ (____);
- 2 – Condições de pagamento: 15 (quinze) dias fora quinzena;
- 3 – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

A proposta deverá ser enviada no e-mail: marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br.

CNPJ: 46.523.239/0001-47 (Município de São Bernardo do Campo)

Aguardo breve retorno.

Grata



Marissol de Cassia Tech

SS - Secretaria de Saúde

Chefe de Seção

2630-6192

marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br

Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09715-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.149.492/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/1970
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BARAO DE MAUA	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 09.726-000	BAIRRO/DISTRITO JD MARIA ADELAIDE	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **16:58:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.009.134/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M R FANANI BUFFET
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RIO BRANCO	NÚMERO 92	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 09.710-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 4330-1670
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **16:58:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.967.852/0199-01 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IBIS SAO BERNARDO DO CAMPO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO PC SAMUEL SABATINI	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 09.750-700	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDRO.SANTANA@ACCOR.COM.BR	TELEFONE (11) 2089-6447
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **16:59:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.754.197/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FAVORITTO EVENTOS, LOCACAO E EMPORIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO FAVORITTO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 303	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 09.721-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ESPACOFAVORITTO.COM.BR	TELEFONE (11) 4317-9653
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2024** às **17:00:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.605.410/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2021	
NOME EMPRESARIAL TWIN TOWERS ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TWIN TOWERS ALIMENTACAO E SERVICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO BRANCO	NÚMERO 427	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.710-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@TWINTOWERSFLAT.COM.BR		TELEFONE (11) 7639-2876	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 17:01:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.149.054/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1975
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOC DOS FUNC PUBLIC DO MUNIC DE S BERNARDO DO CAMPO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R 28 DE OUTUBRO	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 09.721-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 16:49:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Seu Orçamento Favoritto

14.754.197/0001-69

FAVORITTO EVENTOS LOCAÇÃO
E EMPÓRIO LTDA - ME

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 303
CENTRO - CEP 09721-160

SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Corporate meeting

Descrição	Data do evento	Quantidade convidados	Valor do evento
Evento Corporativo 09 horas	Segunda a Quinta 2024	60 convidados	R\$ 23.000,00

Bebidas

- Água mineral
- Água aromatizada
- Suco (dois sabores)
- Café
- Chá (erva doce)
- Leite

Mesa de café

- Pão de Queijo
- Mini Sanduiche de presunto e queijo
- Mini Sanduiche de ricota com tomate seco
- Bolo de Laranja e Coco
- Mini churros
- Salada de Frutas

Proteínas

Carne ou Frango ou Suíno (01 opção)

Maminha ao molho de manteiga e alecrim
Picanha com crosta crocante e redução de cerveja
Escalope de Mignon ao molho de madeira
Medalhão de Mignon com manteiga e ervas
Fraldinha assada com molho de gorgonzola
Filet com cebolas caramelizadas
Picanha Suína ao molho barbecue
Escalope de Frango ao molho de Mostarda
Escalope de Frango na manteiga com ervas
Filé de frango grelhado com queijo e Bacon
Frango crocante ao molho de cogumelos
Sobrecaxa desossada ao molho de laranja
Sobrecaxa desossada ao molho de mostarda e mel
Sobrecaxa desossada na manteiga e ervas
Supremo de Frango recheado presunto e queijo ao parmegiana
Lombo suíno recheado com tomate seco, manjericao e ricota



Acompanhamentos (02 opções)

Arroz com amêndoas
Batata Salteadas com bacon e champignon
Arroz à grega
Panaché de legumes
Purê de batata
Batata Gratinada com ervas
Batata Rústica
Pure de manquiinha
Brócolis Salteados
Risoto de alho poró
Risoto quatro queijos
Mini batatas douradas ao azeite e alecrim



Forma de pagamento 30% entrada e saldo pago 20 dias antes do evento



Empresa: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Contato: Marissol

Fone: 11 26306192

Proposta:

Treinamento, coffe breack, almoço e coffe breack

Evento para 60 convidados

Datas: 16/06/2024 – Domingo (das 07h as 18h)

Valor para todo o evento: R\$ 42.200,00

Incluso: 2 ambientes, técnico de som e projeção, cardápio conforme enviado



Av. Barão de Mauá, 71 - Jardim M^a Adelaide - CEP: 09726-000 S.B.C. Km18 da Via Anchieta
Tel. (11) 4122-2000 Depto. de Vendas: (11) 4126-2007 Reservas: (11) 4126-2002 - WhatsApp 11 95640-4886
visite nosso site : www.pampaspalacehotel.com.br e-mail: vendas@pampaspalacehotel.com.br

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2024

A/c Marisol

e-mail; marissoltech@saobernardo.sp.gov.br



Secretaria da saúde

Data do evento; 19 de junho de 2024
Horário; 07h00 as 18h00

reunião corporativa

Valor da locação da sala

Participantes: 60 pessoas

Sala de início 60 pessoas.....R\$ 1 800,00 / o dia de locação
Sala para divisão 20 pessoas cada sala.....R\$ 780,00 / por sala / o dia

Serviço extra de sala;

Garrafa de café.....R\$ 35,00 / cada
Galão de água.....R\$ 45,00 / cada

Equipamentos; sala 60 pessoas

Sonorização R\$ 780,00 / por dia
Projeção R\$ 400,00 / por dia

Equipamentos; salas 20 pessoas (2 salas)

Projeção.....R\$ 250,00 / por dia / por sala

(sem operador exclusivo)

Opções para welcome coffee 08h00 09h00

- 1) Café, chá, leite, 01 tipo de suco concentrado, 1 tipo de suco natural, brioques doces, brioques salgados, bolo, pão de queijo, frutas laminadas e lanche frio, frios (presunto e queijo fatiado) e pães de forma.

Valor de cada welcome coffee.....R69,00 / por
pessoa

Opções para coffee break 16h00 as 16:30

- 1) Café, chá, leite, 02 tipos de sucos concentrados, brioques doces, brioques salgados, bolo e pão de queijo.

Valor de cada coffee break.....R\$49,00/por pessoa

OU

- 2) Café, chá, leite, 1 tipo de suco concentrado, 1 tipo de suco natural, brioche doce, brioche salgado, Bolo, pão de queijo, salgados fritos e lanche frio.

Valor de cada coffee break.....R\$64,00 / por pessoa

Almoço servido em estilo Buffet self composto por:

Saladas diversas

Alface, tomate, pepino

Pratos quentes:

01 tipo de massa a escolher:

espagete ao pesto, **ou** alho e óleo **ou** ao sugo

02 tipos de carnes a escolher sendo:

01 branca (filé de frango grelhado, **OU** filé de peixe grelhado)

E 01 vermelha (Lagarto **OU** Estrogonofe **de** carne).

Respectivas guarnições:

Arroz branco, feijão

Sobremesa

Gelatina, pudim

Valor do almoço R\$ 75 ,00 por pessoa/ bebida a parte

Refrigerante lata 350 ml e água garrafa 500 ml

Coca cola.....R\$ 07,00 / cada

Coca cola zero.....R\$ 07,00 / cada

Guaraná Antarctica.....R\$ 07,00 / cada

Água c/ gás.....R\$ 07,00 / cada

Água s/ gás.....R\$ 07,00 / cada

Suco de laranja copo.....R\$ 10,00 / cada

Suco de abacaxi copo.....R\$ 10,00 / cada

Suco de laranja (jarra).....R\$ 40,00 / cada / compõem (5 copos)

Suco de abacaxi (jarra) R\$ 40,00 / cada / compõem (5 copos)

****** Orçamento valido por 30 dias ******

Estacionamento: Conforme a disponibilidade de vagas cortesia.

OBSERVAÇÕES

- 1) Não serão cobradas taxas adicionais.
- 2) Equipamentos, serviços extras, telefonemas e demais despesas que não constarem neste orçamento serão comandados e cobrados a parte
- 3) Pagamento: faturado mediante cadastro.
- 4) A reserva de sala será feita de acordo com a disponibilidade do hotel no ato da confirmação.
- 5) O hotel não autoriza o fornecimento de alimentos e bebidas externos para serem servidos nas salas no decorrer dos eventos.
- 6) O nº mínimo de participantes, para efeito de cobrança, dos serviços de alimentos e bebidas será o mesmo nº de participantes informados para a montagem da sala.

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que julgar necessário.

Atenciosamente,

João Francisco. Dall' Igna Mores Gerência

Ato que auto

Última atualização 24/01/2024

Local: Vitória/ES Órgão: MUN

Modalidade da contratação: Dis

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 2024/05/20

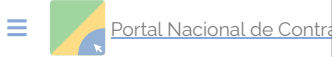
Id contratação PNCP: 27142058

Objeto:

Contratação de empresa para pr
COMPREENDENDO A MONTAGE
ALIMENTAÇÃO, DE COOFFE BR

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMP

R\$ 24.403,61

Número 

Descrição ▾

Item n° 1

Descrição: Locação de Espaço Físico: 01 (um) Auditório climatizado para 50 (cinquenta) pessoas, com sistema de som, microfones com e sem fio mínimo 02 (dois) de cada, com projetor multimídia (data show e telão) rede de internet disponível durante todo evento, operador de áudio, tablado (palco). Do dia 26/01/2024 (sexta-feira) 8h30min às 17h30min e do dia 27/01/2024 (sábado) das 8h00min às 12h00min. 02 (duas) salas para atender aos grupos de trabalho que serão divididos, apenas no período do dia 26/01/2024 (sexta-feira) das 13h00min às 17h30min, as salas deverão de ser climatizadas. Serviço de Alimentação: fornecimento de água, café com e sem açúcar durante todo o evento, em quantidade suficiente para atender ao número de participantes (50 pessoas)

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Serviço **Valor unitário estimado:** R\$ 8.943,13

Valor total estimado: R\$ 8.943,13

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 8.000,00

Valor total homologado: R\$ 8.000,00 Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 34.506.638/0001-10

Nome ou razão social do fornecedor: BASE COMPANY LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: ME Código do país: BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 24/01/2024

Retornar

se aplica

DEQUADO,
DIÁRIA/HOSPEDAGEM, DE

 Entrar

Detalhar

1	Locação de Espaço Físico: 01 (um) Auditório climatizado para 50 (cinquenta) pessoas, com sistema de som, microfones com e sem fio mínimo 02 (dois) de cada, com projetor multimídia (data show e telão) rede de internet disponível durante todo evento, operador de áudio, tablado (palco). Do dia 26/01/2024 (sexta-feira) das 8h30min às 17h30min e do dia 27/01/2024 (sábado) das 8h00min às 12h00min. 02 (duas) salas para atender aos grupos de trabalho que serão divididos, apenas no período do dia 26/01/2024 (sexta-feira) das 13h00min às 17h30min, as salas deverão de ser climatizadas. Serviço de Alimentação: fornecimento de água, café com e sem açúcar durante todo o evento, em quantidade suficiente para atender ao número de participantes (50 pessoas)	1	R\$ 8.943,13	R\$ 8.943,13	
Item n° 1 Descrição: Locação de Espaço Físico: 01 (um) Auditório climatizado para 50 (cinquenta) pessoas, com sistema de som, microfones com e sem fio mínimo 02 (dois) de cada, com projetor multimídia (data show e telão) rede de internet disponível durante todo evento, operador de áudio, tablado (palco). Do dia 26/01/2024 (sexta-feira) das 8h30min às 17h30min e do dia 27/01/2024 (sábado) das 8h00min às 12h00min. 02 (duas) salas para atender aos grupos de trabalho que serão divididos, apenas no período do dia 26/01/2024 (sexta-feira) das 13h00min às 17h30min, as salas deverão de ser climatizadas. Serviço de Alimentação: fornecimento de água, café com e sem açúcar durante todo o evento, em quantidade suficiente para atender ao número de participantes (50 pessoas) Quantidade: 1 Unidade de medida: Serviço Valor unitário estimado: R\$ 8.943,13 Valor total estimado: R\$ 8.943,13 Tipo: Serviço Categoria: Não se aplica Benefício: Não se aplica Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço RESULTADO(S) Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 8.000,00 Valor total homologado: R\$ 8.000,00 Ordem de classificação 1º CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 34.506.638/0001-10 Nome ou razão social do fornecedor: BASE COMPANY LTDA Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: ME Código do país: BRA Situação: Informado Data do resultado da homologação: 24/01/2024					
4	Coffee break para 50 pessoas, devendo conter o seguinte: 1 tipo de pão de mel, 1 tipo de bolo, 1 tipo de doce, 1 tipo de fruta da estação, 1 tipo de Chocolate em barra, 1 tipo de fruta, 1 tipo de Refrigerante. Do dia 26/01/2024 (sexta-feira) das 13h00min à tarde.				
5	Café da Manhã para 50 pessoas, devendo conter o seguinte: 1 tipo de pão de mel, 1 tipo de bolo, 1 tipo de doce, 1 tipo de fruta da estação, 1 tipo de Chocolate em barra, 1 tipo de fruta, 1 tipo de Refrigerante. Do dia 27/01/2024 (sábado) das 08h00min às 12h00min.				
3	Buffet/Almoço para 50 pessoas, devendo o cardápio conter, no mínimo e tipo: De 03 saladas (verde e branca), 01 de legumes cozidos) acompanhadas de molho, 01 de arroz branco, 01 de feijão, 02 de guarnições, 01 de massa, 01 de carne vermelha, 01 de peixe, 01 de ave, 02 de sobremesa, 02 de refrigerante e 02 de suco. Do dia 26/01/2024 às 12h00min.				
2	Acomodação de 01 (um) hóspede, do dia 25/01/2024 (quinta-feira) ao dia 26/01/2024 (sexta-feira), sendo quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, com oferecimento de toalhas de banho, materiais de higiene pessoal. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	1	R\$ 566,98	R\$ 566,98	

Exibir:

1-5 de 5 itens

< Voltar

Página

< >



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Item nº 1

Descrição: Locação de Espaço Físico: 01 (um) Auditório climatizado para 50 (cinquenta) pessoas, com sistema de som, microfones com e sem fio mínimo 02 (dois) de cada, com projetor multimídia (data show e telão) rede de internet disponível durante todo evento, operador de áudio, tablado (palco). Do dia 26/01/2024 (sexta-feira) 8h30min às 17h30min e do dia 27/01/2024 (sábado) das 8h00min às 12h00min. 02 (duas) salas para atender aos grupos de trabalho que serão divididos, apenas no período do dia 26/01/2024 (sexta-feira) das 13h00min às 17h30min, as salas deverão de ser climatizadas. Serviço de Alimentação: fornecimento de água, café com e sem açúcar durante todo o evento, em quantidade suficiente para atender ao número de participantes (50 pessoas)

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Serviço **Valor unitário estimado:** R\$ 8.943,13

Valor total estimado: R\$ 8.943,13

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 8.000,00

Valor total homologado: R\$ 8.000,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 34.506.638/0001-10

Nome ou razão social do fornecedor: BASE COMPANY LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 24/01/2024

Ato que auto

Última atualização 24/01/2024

Local: Vitória/ES **Órgão:** MUN

Modalidade da contratação: Di

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 2

Id contratação PNCP: 27142058

Objeto:

Contratação de empresa para pr
COMPREENDENDO A MONTAGE
ALIMENTAÇÃO, DE COOFFE BRI

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMP
R\$ 24.403,61

- Itens
- Arquivos

Número ↕	Descrição ▾
----------	-------------

Item n° 3

Descrição: Buffet/Almoço: Para até 50 (cinquenta) pessoas, devendo o cardápio conter, no mínimo e tipo: De 03 saladas (verde e legumes cozidos) acompanhadas de molho, 01 de arroz branco, 01 de feijão, 02 de guarnições, 01 de massa, 01 de carne vermelha, 01 de peixe, 01 de ave, 02 de sobremesa, 02 de refrigerante e 02 de suco. Do dia 26/01/2024 às 12h00min.

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 133,69

Valor total estimado: R\$ 6.684,50

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 55,00

Valor total homologado: R\$ 5.500,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 34.506.638/0001-10

Nome ou razão social do fornecedor: BASE COMPANY LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 24/01/2024

se aplica

DEQUADO,
DIÁRIA/HOSPEDAGEM, DE

Retornar

Detalhar ↕

1	Locação de Espaço Físico: 01 (um) Auditório climatizado para 50 (cinquenta) pessoas, com sistema de som, microfones com e sem fio mínimo 02 (dois) de cada, com projetor multimídia (de internet disponível) operador de dia 26/01/2024 às 17h30min (sábado) das (duas) salas para trabalho que período do dia 26/01/2024 (feira) das 13h às 17h30min. Salas deverão ter Serviço de Água quente e fria, café de água, café durante todo o período, e suficiente para participantes	1	R\$ 8.943,13	R\$ 8.943,13	
Item n° 3 Descrição: Buffet/Almoço: Para até 50 (cinquenta) pessoas, devendo o cardápio conter, no mínimo e tipo: De 03 saladas (verde e legumes cozidos) acompanhadas de molho, 01 de arroz branco, 01 de feijão, 02 de guarnições, 01 de massa, 01 de carne vermelha, 01 de peixe, 01 de ave, 02 de sobremesa, 02 de refrigerante e 02 de suco. Do dia 26/01/2024 às 12h00min. Quantidade: 50 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 133,69 Valor total estimado: R\$ 6.684,50 Tipo: Serviço Categoria: Não se aplica Benefício: Não se aplica Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço RESULTADO(S)					
4	Coffee break para 50 pessoas, devendo o cardápio conter, no mínimo e tipo: pão de mel, 1 tipo de bolo, 1 tipo de frito, 1 tipo de doce, 1 tipo de frutas da estação, 1 tipo de Chocolate em barra, 1 tipo de fruta, 1 tipo de Refrigerante. Do dia 26/01/2024 às 12h00min a tarde.				
5	Café da Manhã para 50 pessoas, devendo o cardápio conter, no mínimo e tipo: pão de mel, 1 tipo de sanduíche, 2 tipos de salgados, 1 tipo de Doce / mini donuts, 1 tipo de cereal, 1 tipo de salada, 1 tipo de leite, 1 tipo de chá, 1 tipo de cappuccino, 1 tipo de suco. Do dia 27/01/2024 às 07h00min a manhã.				
3	Buffet/Almoço: Para até 50 (cinquenta) pessoas, devendo o cardápio conter, no mínimo e tipo: De 03 saladas (verde e legumes cozidos) acompanhadas de molho, 01 de arroz branco, 01 de feijão, 02 de guarnições, 01 de massa, 01 de carne vermelha, 01 de peixe, 01 de ave, 02 de sobremesa, 02 de refrigerante e 02 de suco. Do dia 26/01/2024 às 12h00min.	50	R\$ 133,69	R\$ 6.684,50	
2	Acomodação de 01 (um) hóspede, do dia 25/01/2024 (quinta-feira) ao dia 26/01/2024 (sexta-feira), sendo quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, com oferecimento de toalhas de banho, materiais de higiene pessoal. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	1	R\$ 566,98	R\$ 566,98	
Exibir: 1-5 de 5 itens Página < Voltar					



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Item n° 3

Descrição: Buffet/Almoço: Para até 50 (cinquenta) pessoas, devendo o cardápio conter, no mínimo e tipo: De 03 saladas (verde e legumes cozidos) acompanhadas de molho, 01 de arroz branco, 01 de feijão, 02 de guarnições, 01 de massa, 01 de carne vermelha, 01 de peixe, 01 de ave, 02 de sobremesa, 02 de refrigerante e 02 de suco. Do dia 26/01/2024 às 12h00min.

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 133,69

Valor total estimado: R\$ 6.684,50

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 55,00

Valor total homologado: R\$ 5.500,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 34.506.638/0001-10

Nome ou razão social do fornecedor: BASE COMPANY LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 24/01/2024

Ato que auto

Última atualização 24/01/2024

Local: Vitória/ES **Órgão:** MUN

Modalidade da contratação: Di

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 2

Id contratação PNCP: 27142058

Objeto:

Contratação de empresa para pr
COMPREENDENDO A MONTAGE
ALIMENTAÇÃO, DE COOFFE BRI

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMP

R\$ 24.403,61

[Itens](#) [Arquivos](#)

Número ↕ Descrição ▾

Item n° 4

Descrição: Coffee break: Para até 50 (cinquenta) pessoas, devendo ser oferecido mínimo e tipo: pão de Queijo, mini sanduiche frio , 1 tipo de bolo, 1 tipo de Salgado frito, 1 tipo de salgado assado, 2 tipo de frutas da estação, Café, Leite, Chá, Chocolate em pó, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo Refrigerante. Do dia 26/01/2024 (sexta-feira) pela manhã e a tarde.

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 53,71

Valor total estimado: R\$ 5.371,00

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 55,00

Valor total homologado: R\$ 5.500,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 34.506.638/0001-10

Nome ou razão social do fornecedor: BASE COMPANY LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 24/01/2024

se aplica

DEQUADO,
DIÁRIA/HOSPEDAGEM, DE

↕ [Detalhar](#) ↕

[Retornar](#)

1	Locação de Espaço Físico: 01 (um) Auditório climatizado para 50 (cinquenta) pessoas, com sistema de som, microfones com e sem fio mínimo 02 (dois) de cada, com projetor multimídia (com internet disponível) e operador de som, do dia 26/01/2024 (sábado) das 17h30min às 17h30min (duas) salas para trabalho que período do dia 26/01/2024 (sexta-feira) das 13h às 13h30min. Salas deverão ter Serviço de Água quente e fria, café de água, café durante todo o período, com suficiente para participantes	1	R\$ 8.943,13	R\$ 8.943,13	
Item n° 4 Descrição: Coffee break: Para até 50 (cinquenta) pessoas, devendo ser oferecido mínimo e tipo: pão de Queijo, mini sanduiche frio , 1 tipo de bolo, 1 tipo de Salgado frito, 1 tipo de salgado assado, 2 tipo de frutas da estação, Café, Leite, Chá, Chocolate em pó, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo Refrigerante. Do dia 26/01/2024 (sexta-feira) pela manhã e a tarde. Quantidade: 100 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 53,71 Valor total estimado: R\$ 5.371,00 Tipo: Serviço Categoria: Não se aplica Benefício: Não se aplica Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço RESULTADO(S)					
4	Coffee break para até 50 pessoas, devendo ser oferecido mínimo e tipo: pão de Queijo, mini sanduiche frio , 1 tipo de bolo, 1 tipo de Salgado frito, 1 tipo de salgado assado, 2 tipo de frutas da estação, Café, Leite, Chá, Chocolate em pó, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo Refrigerante. Do dia 26/01/2024 (sexta-feira) pela manhã e a tarde.				
Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 55,00 Valor total homologado: R\$ 5.500,00 Ordem de classificação 1º CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 34.506.638/0001-10 Nome ou razão social do fornecedor: BASE COMPANY LTDA Indicador de subcontratação: Não Porte da Empresa: ME Código do país: BRA Situação: Informado Data do resultado da homologação: 24/01/2024					
5	Café da Manhã para até 50 pessoas, devendo ser oferecido mínimo e tipo: pão de Queijo, mini sanduiche, 2 tipo de Salgado frito, 1 tipo de salgado assado, 1 tipo de bolo / mini donut, 2 tipo de frutas da estação, cereal, salad, leite, chá, chocolate, cappuccino, 1 tipo de suco de fruta. Do dia 27/01/2024 (domingo) pela manhã.				
3	Buffet/Almoço: Para até 50 (cinquenta) pessoas, devendo o cardápio conter, no mínimo e tipo: De 03 saladas (verde e legumes cozidos) acompanhadas de molho, 01 de arroz branco, 01 de feijão, 02 de guarnições, 01 de massa, 01 de carne vermelha, 01 de peixe, 01 de ave, 02 de sobremesa, 02 de refrigerante e 02 de suco. Do dia 26/01/2024 às 12h00min.	50	R\$ 133,69	R\$ 6.684,50	
2	Acomodação de 01 (um) hóspede, do dia 25/01/2024 (quinta-feira) ao dia 26/01/2024 (sexta-feira), sendo quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, com oferecimento de toalhas de banho, materiais de higiene pessoal. Não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia.	1	R\$ 566,98	R\$ 566,98	

Exibir:

1-5 de 5 itens

< Voltar

Página

<

>



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Item n° 4

Descrição: Coffee break: Para até 50 (cinquenta) pessoas, devendo ser oferecido mínimo e tipo: pão de Queijo, mini sanduiche frio , 1 tipo de bolo, 1 tipo de Salgado frito, 1 tipo de salgado assado, 2 tipo de frutas da estação, Café, Leite, Chá, Chocolate em pó, 1 tipo de suco de fruta, 1 tipo Refrigerante. Do dia 26/01/2024 (sexta-feira) pela manhã e a tarde.

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 53,71

Valor total estimado: R\$ 5.371,00

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 55,00

Valor total homologado: R\$ 5.500,00 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 34.506.638/0001-10

Nome ou razão social do fornecedor: BASE COMPANY LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** ME **Código do país:** BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 24/01/2024

Aviso de Concurso




Portal Nacional de Contratações Públicas

[Localizar Edital](#)
[Organizar Editais](#)

Modalidade da contratação: Dispensa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 01/06/2023

Data fim de recebimento de propostas: 03/06/2023

Id contratação PNCP: 01567601

Objeto:

Realização de evento, reunião de trabalho, no município de Maceió/AL, período: 21 a 23 de agosto de 2023.

Informação complementar:

Para contratação que envolva valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAS
R\$ 32.134,50

Itens	Arquivos
Número ↕	Descrição ↕
1	Promoção de Evento

Item nº 1

Descrição: Promoção de Evento

Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 32.134,50

Valor total estimado: R\$ 32.134,50

Tipo: Serviço Categoria: Não se aplica Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP

Situação: Homologado Produto Manufaturado Nacional: Não Critério de julgamento: Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1	Valor unitário homologado: R\$ 31.500,00
Valor total homologado: R\$ 31.500,00	Ordem de classificação 1º
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 13.146.254/0001-64	
Nome ou razão social do fornecedor: TORRES E TORRES ORGANIZACOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA	
Indicador de subcontratação: Não	Porte da Empresa: Demais
	Código do país: BRA
Situação: Informado	
Data do resultado da homologação: 23/06/2023	

Retornar

Detalhar ↕



Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



<
 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ato que autoriza a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para a 47ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Administração (CONACI), respectivo assessor e técnico de apoio.

Última atualização 14/09/2023

Local: Campo Grande/MS - Órgão: Ministério da Economia

Modalidade da contratação: Inexorável

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/09/2023

Id contratação PNCP: 27219869

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para a 47ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Administração (CONACI), respectivo assessor e técnico de apoio.

Informação complementar:



VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAS:
R\$ 23.950,30

Itens Arquivos

Número ↕	Descrição ↕
361266	Locação de espaço para eventos com fornecimento de coffee break

Item nº 361266

Descrição: Locação de espaço para eventos com fornecimento de coffee break

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** 1 - Serv. **Valor unitário estimado:** R\$ 23.950,30

Valor total estimado: R\$ 23.950,30

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Não se aplica **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Não se aplica

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 23.950,30

Valor total homologado: R\$ 23.950,30 **Ordem de classificação** 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 81.071.623/0012-00

Nome ou razão social do fornecedor: DEVILLE HOTÉIS E TURISMO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Situação: Informado

Data do resultado da homologação: 14/09/2023

Retornar

Detalhar ↕



Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

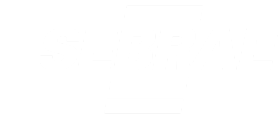
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

QUADRO DE PESQUISA DE PREÇOS - REQUISIÇÃO 00359/2024

Folha 1

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Condição Pgto	
1	7V00201039-2	30-41	1,0000	SERVICO	5DU	
Descrição						
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO OFICINA; INCLUINDO ESPACO PARA CADASTRAMENTO E COFFEE BREAK, AUDITORIO COM CAPACIDADE PARA 60 (SESSENTA) PESSOAS, INCLUINDO 01 PROJETOR, 01 TELA0, SONORIZACAO COMPOSTA POR MESA DE SOM, CABOS AUXILIARES E 02 MICROFONES SEM FIO, APOIO TECNICO PARA UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS. DUAS SALAS PARA REUNIAO DE GRUPOS DE ESTUDO COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS CADA, INCLUSO DISPONIBILIZACAO DE AGUA MINERAL E GARRAFA DE CAFE NA SALA DURANTE TODO O PERIODO DE REALIZACAO DO EVENTO. DOIS SERVICOS DE COFFEE BREAK (SEND0: UM NO PERIODO DA MANHA - COMPOSTO POR CAFE, CHA, LEITE, UM TIPO DE SUCO NATURAL E UM TIPO DE SUCO CONCENTRADO, PAO DE QUEIJO, BRIOCHES DOCES E SALGADOS, BOLO, LANCHES FRIOS E MINI SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ESTACAO - E UM NO PERIODO DA TARDE - COMPOSTO POR CAFE, CHA, LEITE, DOIS TIPOS DE SUCO, BRIOCHES DOCES E SALGADOS, BOLO E PAO DE QUEIJO). SERVICO DE ALMOCO TIPO BUFFET SELF SERVICE COMPOSTO POR SALADAS DIVERSAS, GUARNICOES, ARROZ BRANCO, FEIJAO, UM TIPO DE MASSA (AO MOLHO PESTO, ALHO E OLEO OU SUGO), UM TIPO DE CARNE BRANCA, UM TIPO DE CARNE VERMELHA, DOIS TIPOS DE SOBREMESA, REFRIGERANTE LATA DE 350ML E AGUA MINERAL GARRAFA 500ML. *						
Empresas				ME/EPP	Valor Unitário	Valor Total
IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA		CNPJ: 59.149.492/0001-24 - 03281		NÃO	16.770,0000	16.770,00
FAVORITTO EVENTOS, LOCACAO E EMPORIO LTDA		CNPJ: 14.754.197/0001-69		SIM	23.000,0000	23.000,00
MARIA REGINA FANANI		CNPJ: 03.009.134/0001-61 - 27541		SIM	42.200,0000	42.200,00
		PREÇO MEDIANO			23.000,0000	23.000,00
TOTAL POR EMPRESA						
Empresas						Total
IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA						16.770,00
FAVORITTO EVENTOS, LOCACAO E EMPORIO LTDA						23.000,00
MARIA REGINA FANANI						42.200,00
		PREÇO MEDIANO				23.000,00
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 07 de MAIO de 2024						
MARISSOL DE CASSIA TECH MATRICULA 023253				GERALDO REPLE SOBRINHO SECRETARIO DE SAUDE		



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00359/2024

Folha 1

1. TIPO DE CONTRATAÇÃO								
1		SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA						
2. UNIDADE REQUISITANTE								
Código da Unidade SS.00.00.000		Unidade Requisitante e Gerenciadora SECRETARIA DE SAUDE					Data de Emissão 10/05/2024	
3. REFERÊNCIA								
Assunto LOCACAO DE ESPACO PARA EVENTO/OFICINA						Valor Total da Despesa 23.000,00		
4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
Reduzida 749-2		Dotação Orçamentária 09.094.3.3.90.39.00.10.305.0014.2059.05		SubElemento 99	P/A 577/2022	Cód.Aplicação 303-00001	Recurso Financeiro CUSTEFNS	Valor da Despesa 23.000,00
		JUN 23.000,00						
5. CONTATO								
Responsável MARISSOL DE CASSIA TECH				E-Mail marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br			Telefone 2630-6110	Ramal 6192
Local de Entrega RUA PIETRO FRANCHINI, 47 - CENTRO - SÃO BERNAROD DO CAMPO - SP								
6. OBJETO								
Item 1	Material 7V00201039-2	Grupo 30-41	Quantidade 1,0000	Unidade SERVICO	Valor Unidade 23.000,0000		Valor Total 23.000,00	
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO OFICINA; INCLUINDO ESPACO PARA CADASTRAMENTO E COFFEE BREAK, AUDITORIO COM CAPACIDADE PARA 60 (SESSENTA) PESSOAS, INCLUINDO 01 PROJETOR, 01 TELA0, SONORIZACAO COMPOSTA POR MESA DE SOM, CABOS AUXILIARES E 02 MICROFONES SEM FIO, APOIO TECNICO PARA UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS. DUAS SALAS PARA REUNIAO DE GRUPOS DE ESTUDO COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS CADA, INCLUSO DISPONIBILIZACAO DE AGUA MINERAL E GARRAFA DE CAFE NA SALA DURANTE TODO O PERIODO DE REALIZACAO DO EVENTO. DOIS SERVICOS DE COFFEE BREAK (SENDO: UM NO PERIODO DA MANHA - COMPOSTO POR CAFE, CHA, LEITE, UM TIPO DE SUCO NATURAL E UM TIPO DE SUCO CONCENTRADO, PAO DE QUEIJO, BRIOCHES DOCES E SALGADOS, BOLO, LANCHES FRIOS E MINI SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ESTACAO - E UM NO PERIODO DA TARDE - COMPOSTO POR CAFE, CHA, LEITE, DOIS TIPOS DE SUCO, BRIOCHES DOCES E SALGADOS, BOLO E PAO DE QUEIJO). SERVICO DE ALMOCO TIPO BUFFET SELF SERVICE COMPOSTO POR SALADAS DIVERSAS, GUARNICOES, ARROZ BRANCO, FEIJAO, UM TIPO DE MASSA (AO MOLHO PESTO, ALHO E OLEO OU SUGO), UM TIPO DE CARNE BRANCA, UM TIPO DE CARNE VERMELHA, DOIS TIPOS DE SOBREMESA, REFRIGERANTE LATA DE 350ML E AGUA MINERAL GARRAFA 500ML. *								
7. COMPLEMENTO								
1		7V00201039-2		DATA DO EVENTO: 19/06/2024				
8. DESTINAÇÃO								
Item 1	Quantidade 1,0000	Destino SS.43.00.000	Unidade SS-43 - DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
9. JUSTIFICATIVA								
AQUISICAO NECESSARIA PARA A REALIZAÇÃO DA ¿OFICINA REGIONAL SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCO SANITÁRIO¿, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024, VISANDO PROMOVER A NECESSÁRIA DISCUSSÃO PARA A HOMOGENEIZAÇÃO DE CONCEITOS SOBRE RISCO E GESTÃO DO RISCO SANITÁRIO PARA O DESEMPENHO DAS EQUIPES ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DOS SEUS TRABALHOS COM FOCO NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO E COMO PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ¿ SUS, BEM COMO INCENTIVAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS VOLTADAS PARA O FORTALECIMENTO E A EXECUÇÕES DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O SERVIÇO É IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR A MAIOR INTERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES, POTENCIALIZAR A PRODUTIVIDADE E O APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES. DESPESA APROVADA NA 333ª REUNIÃO ORDINARIA, OCORRIDA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023, NA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CONFORME RESOLUCAO CMS Nº 33 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.								
Digitado por: 023253 MARISSOL DE CASSIA TECH								
10. ASSINATURAS								



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00359/2024

Folha 2

Autorizo autuar e licitar na forma da lei, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 20.128/2017.

GERALDO REPLE SOBRINHO
SECRETARIO DE SAUDE



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - REQUISIÇÃO 00359/2024

Declaro nos termos dos artigos 15,16,17 da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000 (LRF), atendendo solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que segue:

Trata-se de execução de SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, LOCACAO DE ESPACO PARA EVENTO/OFICINA, representando, CRIAÇÃO de ação governamental prevista no Plano Plurianual 2022-2025 , existindo portanto a competente adequação orçamentária e financeira conforme demonstrado abaixo:

Lei Orçamentaria Anual - LOA	Cód.Reduzido	Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0014.2059.05	749-2	2059

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro ainda que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2024	23.000,00
Previsão do Orçamento 2024 (1)	6.473.234.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2024	0,0003 %
(+) PREVISÃO DE ATIVO DISPONÍVEL DE 2023 (2)	705.997.413,28
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2024 (1)	6.473.234.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2024	7.179.231.413,28
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2024	0,0003 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2025	0,00
Previsão do Orçamento 2025(3)	5.597.942.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2025	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2024(4)	612.420.637,64
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2025 (3)	5.597.942.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2025	6.210.362.637,64
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2025	0,0000 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	0,00
Previsão do Orçamento 2026 (3)	5.608.614.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2026	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2025 (4)	612.420.637,64
(+) Receita Orçamentária esperada para 2026 (3)	5.608.614.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2026	6.221.034.637,64
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2026	0,0000 %

NOTAS

- (1) LEI N. 7.255, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LOA 2024 - APENAS PREFEITURA
- (2)LEI N. 7.112, DE 24 DE JUNHO DE 2022 - LDO 2023 METODOLOGIA DE CALCULO DO RESULTADO NOMINAL-PARTICIPAÇÃO % DO ATIVO DISPONIVEL DA PREFEITURA COM BASE NO RREO 6 BIMESTRE DO EXERCICIO ANTERIOR.
- (3)LEI N. 7.215, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - LDO 2024 - APENAS PREFEITURA
- (4)LEI N. 7.215, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - LDO 2024 METODOLOGIA DE CALCULO DO RESULTADO NOMINAL-PARTICIPAÇÃO % DO ATIVO DISPONIVEL DA PREFEITURA COM BASE NO RREO 6 BIMESTRE DO EXERCICIO ANTERIOR.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 de MAIO de 2024

GERALDO REPLE SOBRINHO
SECRETARIO DE SAUDE



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Folha 1

Processo					Folha	Rubrica
Sigla	Número	Exercício	Tipo	A/P		

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 14.133/2021, EFETUAMOS RESERVA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S).

Reserva	Data	Reduzida	Dotação	Vínc./Rec.Fin.	S.E.	Cod.Apl	P/A	Valor
01807/2024	13/05/2024	0749-2	09.094.3.3.90.39.00.10.305.0014.2059.05	CUSTEFNS	99	303-00001	00577/2022	23.000,00
	JUN 23.000,00							
								23.000,00

Descrição do Subelemento
99-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Histórico
RESERVA REQ: 00359/2024 LOCACAO DE ESPACO PARA EVENTO/OFICINA REQUISICAO: 00359/2024

PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO.

SF-322.1, em 13 de MAIO de 2024

ELABORADO POR

VALIDADO ON LINE

MARISSOL DE CASSIA TECH
MATRICULA 23253
SS.6

ANDREA GIMENEZ OLIVEIRA
MATRICULA 049227
322-2

 FOLHA DE INFORMAÇÃO	Processo			Rubrica
	Número	Exercício	Folha	
	1057	2024		

Ao
GSS
Senhor Secretário,

Trata-se no presente expediente, das justificativas e subsídios visando a possibilidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de espaço físico, equipamentos de áudio e vídeo, coffee break e almoço, visando a realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário” em 19 de junho de 2024.

Considerando que o município dispõe de recursos financeiros para a presente contratação e que esses recursos foram indicados para pactuação da Comissão Intergestora Bipartite – CIB e assim foi feito, no Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 109, 04/11/2022, no valor de R\$28.048,00 (vinte e oito mil, quarenta e oito reais) e estes foram realizados na modalidade Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, passamos a relatar:

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Objeto da Contratação:

- Locação de espaço físico, com capacidade para 60 (sessenta) pessoas, dotado de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, equipamentos de áudio e vídeo, duas salas adicionais para reunião de grupos, coffee break e almoço, visando a realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário” em 19 de junho de 2024.

Área requisitante	Responsável
SS-4 – Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias	Helaine Balieiro de Souza

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

Essa contratação visa atender as necessidades do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), solicitado através dos **MO-16823/2024-44 (fls. 04/08)**, cujo Documento de Formalização da Demanda – DFD segue encartado as **fls. 02/03**.

Considerando que a proposta da realização em todo o Brasil das Oficinas sobre gerenciamento de risco sanitário foi discutida e pactuada de modo tripartite (ANVISA/MS, representantes do CONASS e CONASEMS). No Estado de São Paulo foi pactuada pela Deliberação CIB nº 109, 04/11/2022 (**fls. 09/12**);

Considerando que as Oficinas Regionais do Estado de São Paulo, tem como objetivo promover a necessária discussão para a homogeneização de conceitos sobre Risco e Gestão do Risco Sanitário para o desempenho das equipes estaduais e municipais, dos seus trabalhos com foco nas ações de promoção e prevenção e como parte integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execuções das ações de Vigilância Sanitária;

 FOLHA DE INFORMAÇÃO	Processo			Rubrica
	Número	Exercício	Folha	
	1057	2024		

Considerando que é imprescindível a construção bipartite para a viabilização das Oficinas, envolvendo municípios, grupos e subgrupos de Vigilância sanitária regional, DRS e apoiadores do COSEMS/SP. É fundamental a discussão no território e Regiões de Saúde, bem como da sua continuidade, enquanto pauta, nas Comissões Intergestoras regionais – CIR.

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de espaço físico, com capacidade para 60 (sessenta) pessoas, dotado de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, equipamentos de áudio e vídeo, duas salas adicionais para reunião de grupos, coffee break e almoço, visando a realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário”.

Os recursos financeiros para a viabilização destas Oficinas regionais, são oriundos do Piso Variável da Vigilância Sanitária. Em decisão tripartite, foram indicados para o repasse direto para municípios com maior número de habitantes nas Regiões de Saúde de todo o País. Estes recursos foram indicados para pactuação da Comissão Intergestora Bipartite – CIB e assim foi feito, no Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 109, 04/11/2022, no valor de R\$ 28.048,00 (vinte e oito mil, quarenta e oito reais) e estes foram realizados na modalidade Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

Portanto, plenamente justificado o interesse público primário almejado.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A descrição técnica do item a ser adquirido, no presente expediente, e suas exigências, encontram-se na Requisição para Contratação – nº 359/2024 (**fls. 60/61**) e no Termo de Referência que segue acostado as **fls. 23/29**, que possuem a descrição mínima dos serviços.

Prazo de Entrega: 19/06/2024.

3.1 – EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E APOIO:

FISCAL DE CONTRATO: JULCIMARA LANZA GARCIA MATRICULA: 49.736-5 CPF: 131.482.568-24 CARGO: DIRETORA DE DIVISÃO UNIDADE: SS-43 E-MAIL: vigilancia.saude@saobernardo.sp.gov.br TEL. (11) 2630-6837	GESTOR DE CONTRATO: EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA MATRICULA: 21.778 CPF: 140.306.388-56 CARGO: DIRETORA DE DIVISÃO UNIDADE: SS-44 E-MAIL: edileuza.almeida@saobernardo.sp.gov.br TEL. (11) 2630-6815	EQUIPE DE APOIO: MARLI YUKIE ARIYOSHI SANCHES MATRICULA: 41.364-2 CPF: 008.952.218-45 CARGO: DIRETORA DE SEÇÃO E-MAIL: mailto:vigilancia.produtos@saobernardo.sp.gov.br TEL. (11) 2630-6838
--	---	---

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para verificar qual é o preço praticado nesse mercado consumidor, informamos que esta Secretaria de Saúde efetuou pesquisa de preços junto a 06 (seis) fornecedores, que atuam nesse ramo de atividade, enviando para os mesmos o TERMO DE REFERÊNCIA (**fls. 23/29**), no qual consta a descrição dos serviços a serem contratados, bem como os quantitativos.

 FOLHA DE INFORMAÇÃO	Processo			Rubrica
	Número	Exercício	Folha	
	1057	2024		

Esclarecemos que o Termo de Referência foi enviado por e-mail para as empresas que atuam nesse ramo de mercado, para que as mesmas analisassem as condições ali estabelecidas para esse serviço e, assim, pudessem ofertar a sua proposta de preço.

Ressaltamos que as empresas consultadas são aquelas constantes do documento que segue acostado às **fls. 30**, bem como relacionadas abaixo:

	CNPJ	EMPRESA	PORTE
1	59.149.492/0001-24	IRMÃOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA	DEMAIS
2	03.009.134/0001-61	M R FANANI BUFFET	ME
3	09.967.852/0199-01	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	DEMAIS
4	14.754.197/0001-69	FAVORITTO EVENTOS, LOCAÇÃO E EMPÓRIO LTDA	ME
5	41.605.410/0001-43	TWIN TOWERS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	ME
6	59.149.054/0001-66	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	DEMAIS

Dentre as empresas consultadas, em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), algumas apresentam-se como Microempresa (ME), conforme pode ser verificado nas cópias dos Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral, que seguem acostadas as **fls. 37/47**.

Os demonstrativos dessa pesquisa de preços, que foi realizada através de e-mail, encontram-se juntados às **fls. 31/36**.

4.1 – Da proposta de preços:

Informamos que somente recebemos proposta de preço das seguintes empresas:

- FAVORITTO EVENTOS, LOCAÇÃO E EMPÓRIO LTDA – CNPJ: 14.754.197/0001-69- **(fls. 43)**;
- M R FANANI BUFFET – CNPJ: 03.009.134/0001-61 - **(fls. 44)**;
- IRMÃOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA – CNPJ: 59.149.492/0001-24 - **(fls. 45/47)**.

Juntamos pesquisa de preços, efetuada em **outras fontes**, conforme abaixo:

- Referência de preço – Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Vitória – ES – **(fls. 48/56)**;
- Referência de preço – Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Goiânia – GO – **(fls. 57)**;
- Referência de preço – Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Campo Grande – MS – **(fls. 58)**.

4.2 – Do quadro de preços:

Para análise do quadro de preços, demonstramos abaixo os valores das propostas recebidas, bem como a referência de preço do PNCP, que deixamos de utilizar para compor a mediana dos preços tendo em vista que, pela individualidade/particularidade de cada evento, há diferenças entre os serviços.

 FOLHA DE INFORMAÇÃO	Processo			Rubrica
	Número	Exercício	Folha	
	1057	2024		

Item	Qtd	Unid	Descrição	FAVORITO EVENTOS, LOCAÇÃO E EMPRÉSTIMO LTDA		BETAMINI BUFFET		IMBROS DALL ROSA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA		REF. PREÇO PNCP (Vitória - ES)		REF. PREÇO PNCP (Goiania - GO)		REF. PREÇO PNCP (Campo Grande - MS)		MEDIANA
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	unidade	Serviço de locação de espaço físico com capacidade para 60 pessoas, equipamentos, co. free break e almoço (12h. Material I)	22.000,00	22.000,00	42.200,00	42.200,00	16.770,00	16.770,00	19.000,00	19.000,00	31.134,50	31.134,50	23.950,00	23.950,00	23.000,0000
TOTAL					23.000,00		42.200,00		16.770,00		19.000,00		31.134,50		23.950,00	23.000,0000

OBS: Para composição da mediana dos valores deixamos de considerar os valores constantes em nossa pesquisa junto ao PNCP, tendo em vista a individualidade/particularidades de cada evento:

- RE. PREÇO PNCP (Vitória - ES) - para o item 1;
- REF. PREÇO PNCP (Goiania - GO) - para o item 1;
- REF. PREÇO PNCP (Campo Grande - MS) - para o item 1.

Os preços ofertados pelas empresas interessadas foram dispostos no quadro de pesquisa de preços, que segue às **fls. 59**. Conforme demonstrado, no referido quadro, a mediana dos preços pesquisados que balizará esse procedimento licitatório.

A análise desse mapa comparativo reflete aqueles preços que são praticados no mercado e, portanto, preservado o princípio da economicidade.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 – Item: 103.169 (**fls. 13/15**).

A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de espaço físico, equipamentos, fornecimento de coffee break e almoço, para 60 (sessenta) pessoas com serviço de mão de obra especializada, utilizando pessoal próprio da contratada, insumos necessários e produtos, constantes no cardápio relacionado no Termo de Referência.

Essa contratação tem como justificativa suprir as necessidades da realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário”, que será realizada no município de São Bernardo do Campo, em 19 de junho de 2024.

Quanto à forma de contratação, a opção escolhida é a contratação de prestação de serviços pela entrega única total como a unidade de medida.

As Oficinas têm como objetivo promover a necessária discussão para a homogeneização de conceitos sobre Risco e Gestão do Risco Sanitário para o desempenho das equipes estaduais e municipais, dos seus trabalhos com foco nas ações de promoção e prevenção e como parte integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execuções das ações de Vigilância Sanitária. O serviço é imprescindível para garantir a maior interação entre os participantes, potencializar a produtividade e o aproveitamento das atividades.

Após análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação dos serviços para realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário”, deverá ser realizada por meio de licitação.

Sugerimos a adoção da modalidade de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo em vista que a justificativa técnica, as fls. 17, também repousa

 FOLHA DE INFORMAÇÃO	Processo			Rubrica
	Número	Exercício	Folha	
	1057	2024		

no diminuto valor estimado, que possui previsão orçamentária e que não há contrato vigente para o serviço solicitado, considerando a natureza estratégica e a importância do evento.

Segue as **fls. 23/29** o Termo de Referência, com especificações e demais exigências para presente contratação.

6 – ESTIMATIVA DE VALORES E DAS QUANTIDADES:

CÓDIGO ITEM	DESCRIÇÃO	MODO FORNECIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO ADQUIRIDO EM 2023	VALOR TOTAL ADQUIRIDO EM 2023	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 1º SEMESTRE 2024
7V-002.01.039-2	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTO PARA 60 PESSOAS INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E ALMOÇO	Entrega Única	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00

6.1 – Da compatibilidade dos preços:

Importante esclarecer que efetuamos juízo crítico em relação aos preços ofertados, conforme consta nas premissas declinadas no quadro de pesquisa de preços, sendo apurado o valor **mediano** total de **R\$23.000,00** (Vinte e três mil reais), que balizará essa contratação, vez que tais preços são compatíveis com aqueles praticados nesse mercado fornecedor.

7.0 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros foram indicados para pactuação da Comissão Intergestora Bipartite – CIB, no Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 109 de 04/11/2022 (fls. 09/12), no valor de R\$ 28.048,00 (vinte e oito mil, quarenta e oito reais) e estes foram realizados na modalidade Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

As despesas deverão onerar os Recursos Financeiros: **“CUSTEFNS”**.

7.1 – Da Declaração do Ordenador de Despesa:

 FOLHA DE INFORMAÇÃO	Processo			Rubrica
	Número	Exercício	Folha	
	1057	2024		

A Secretaria de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, elaborou o RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - REQUISIÇÃO 0359/2024, cujo **valor mediano** apurado é de **R\$23.000,00** (Vinte e três mil reais), conforme documento de **fls. 62**.

7.2 – Da Reserva Orçamentária:

O Fundo Municipal de Saúde – FMS, elaborou e apresentou a Reserva Orçamentária, no **valor mediano** de **R\$23.000,00** (Vinte e três mil reais), para suportar as despesas com a presente contratação, conforme pode ser verificado pela análise do documento que segue às **fls. 63**.

8.0 – JUSTIFICATIVAS QUANTO AO PARCELAMENTO DA ENTREGA:

A presente contratação será destinada a atender a demanda do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), não podendo ser divisível, uma vez que a forma de entrega é única.

9.0 – CONCLUSÕES:

Considerando os subsídios aqui fornecidos, bem como as especificações delineadas, declaramos que a presente contratação atende as necessidades do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS-4, atendendo os requisitos para seus devidos fins;

Considerando que a contratação aqui pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual-PCA, (ID do item no **PCA: 103.169** – Locação de espaço para a realização de Oficina Regional em 19/06/2024 compreendendo os seguintes itens: locação de espaço para 60 pessoas, fornecimento de coffee break, almoço tipo buffet self service, garrafa de café e galão de água full time, refrigerante e água), conforme demonstrado as **fls. 13/15**, e que não há contratações correlatas ou interdependentes, tampouco impactos ambientais significativos.

Considerando que a presente contratação almeja homogeneizar e oportunizar a todo o Estado entendimento dos conceitos de risco, risco sanitário, vigilância em saúde e política nacional de vigilância em saúde;

Considerando que além de atender os requisitos técnicos/específicos solicitados, almeja atender requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Apresentamos os requisitos para prosseguirmos com a pretendida contratação, atestando sua razoabilidade, a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, com base em todos os elementos trazidos.

Tendo em vista as características da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário” verificou-se que deverá ser realizada em local que possua auditório para as palestras, salas de apoio para reunião de grupos de trabalho, fornecimento de coffee break e almoço em um mesmo local, visando garantir a maior interação entre os participantes, potencializar a produtividade e o aproveitamento das atividades.

Sendo assim, sugerimos a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

 FOLHA DE INFORMAÇÃO	Processo			Rubrica
	Número	Exercício	Folha	
	1057	2024		

A justificativa técnica para contratação por dispensa de licitação também repousa no diminuto valor estimado, que possui previsão orçamentária e que não há contrato vigente para o serviço solicitado, considerando a natureza estratégica e a importância do evento.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente para vossa ratificação, aprovação e autorização quanto ao solicitado. Após, se em termos, solicitamos o encaminhamento do presente expediente ao Departamento de Licitações e Materiais – SA-2, para providências quanto a sua efetivação, obedecendo-se todas as cautelas administrativas e legais.

SS-6, em 14 de maio de 2024.

MARISSOL DE CASSIA TECH

Diretora de Seção

JANAINA FERNANDES LACERDA

Diretora Departamento
de Administração da Saúde – SS-6

/mct.

 FOLHA DE INFORMAÇÃO	Processo			Rubrica
	Número	Exercício	Folha	
	1057	2024	71	

Ao
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Senhora Diretora,

Trata-se no presente expediente, das tratativas para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de espaço físico, com capacidade para 60 (sessenta) pessoas, dotado de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, equipamentos de áudio e vídeo, duas salas adicionais para reunião de grupos, coffee break e almoço, visando a realização da “Oficina Regional sobre Gerenciamento de Risco Sanitário”, a ser realizada no dia 19 de junho de 2024, conforme delineado no Termo de Referência **(fls. 23/29)** e na Requisição para Contratação nº 359/2024 **(fls. 60/61)**.

RATIFICO a manifestação do Departamento de Administração da Saúde (SS-6), contida em **fls. 64/70**.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação, conforme Decreto nº 22.260, de 30 de março de 2023, artigo 16, parágrafo único.

Desta forma, encaminhamos o presente para providências quanto a sua efetivação, obedecendo-se todas as cautelas administrativas e legais.

GSS, em 14 de maio de 2024.

GERALDO REPLE SOBRINHO
 Secretário de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.149.492/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/1970
NOME EMPRESARIAL IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BARAO DE MAUA	NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
CEP 09.726-000	BAIRRO/DISTRITO JD MARIA ADELAIDE	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/04/2024 às 16:02:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA
CNPJ: 59.149.492/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:09 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **B7B0.C8B3.0792.E252**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.149.492/0001-24
Certidão nº: 28885351/2024
Expedição: 25/04/2024, às 15:57:27
Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.149.492/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.149.492/0001-24
Razão Social: IRMAOS DALLIGNA PAMPAS PALACE HOTEL
Endereço: AV BARAO DE MAUA 71 / JD MARIA ADELAIDE / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09726-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2024 a 02/06/2024

Certificação Número: 2024050401412496537570

Informação obtida em 10/05/2024 10:38:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Av. Barão de Mauá, 71 - Jardim M^a Adelaide - CEP: 09726-000 S.B.C. Km18 da Via Anchieta
Tel. (11) 4122-2000 Depto. de Vendas: (11) 4126-2007 Reservas: (11) 4126-2002 - WhatsApp 11 95640-4886
visite nosso site : www.pampaspalacehotel.com.br e-mail: vendas@pampaspalacehotel.com.br

São Bernardo do Campo, 15 de maio de 2024

A/c Marissol

e-mail; marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br



Secretaria da saúde

Data do evento; 19 de junho de 2024
Horário; 07h00 as 18h00

reunião corporativa

Valor da locação da sala

Participantes: 60 pessoas

Sala de início 60 pessoas.....R\$ 1 800,00 / o dia de locação

Sala 1 (20 pessoas) R\$ 780,00 o dia da locação

Sala 2 (20 pessoas) R\$ 780,00 o dia da locação

Serviço extra de sala;

4 garrafas de café a 35,00 cada = R\$ 140,00

2 galões de água a 45,00 cada = R\$ 90,00

Equipamentos;

Sonorização e projeção = R\$ 1.180,00

Opções para welcome coffee 08h00 09h00

- 1) Café, chá, leite, 01 tipo de suco concentrado, 1 tipo de suco natural, brioques doces, brioques salgados, salgados fritos (coxinha), bolo, pão de queijo, frutas laminadas e lanche frio, frios (presunto e queijo fatiado) e pães de forma e **pão francês**

Valor de cada welcome coffee.....R69,00 / por
pessoa valor total = R\$ 4.140,00

Opções para coffee break 16h00 as 16;30

- 1) Café, chá, leite, 02 tipos de sucos concentrados, brioques doces, brioques salgados, bolo e pão de queijo.

Valor de cada coffee break.....R\$49,00/por pessoa
Valor total = R\$ 2.940,00

Almoço servido em estilo Buffet self composto por:

Saladas diversas

Alface, tomate, pepino, rúcula, agrião, legumes cozidos (**cenoura e vagem**), molhos de saladas diversas.

Pratos quentes:

01 tipo de massa a escolher:

Espaguete, molhos (**ao sugo**) e (**molho branco**)

02 tipos de carnes a escolher sendo:

01 branca (**filé de frango grelhado**)

E 01 vermelha (**Lagarto**)

Respectivas guarnições:

Arroz branco, feijão

Sobremesa

Gelatina, pudim e mousse

Valor do almoço R\$ 75 ,00 por pessoa/ bebida a parte valor total

Refrigerante lata 350 ml e água garrafa 500 ml

Refrigerantes e águas R\$ 07,00 cada total = R\$ 420,00

Valor final = R\$ 16.770,00

****** Orçamento valido por 30 dias ******

Estacionamento: Conforme a disponibilidade de vagas cortesia ate 05 vagas

OBSERVAÇÕES

- 1) Não serão cobradas taxas adicionais.
- 2) Equipamentos, serviços extras, telefonemas e demais despesas que não constarem neste orçamento serão comandados e cobrados a parte
- 3) Forma de pagamento; faturamento para 10 dias após a emissão da NF.

- 4) A reserva de sala será feita de acordo com a disponibilidade do hotel no ato da confirmação.
- 5) O hotel não autoriza o fornecimento de alimentos e bebidas externos para serem servidos nas salas no decorrer dos eventos.
- 6) O nº mínimo de participantes, para efeito de cobrança, dos serviços de alimentos e bebidas será o mesmo nº de participantes informados para a montagem da sala.

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que julgar necessário.

Atenciosamente,

João Francisco. Dall' Igna Mores Gerência



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SA.212.4

Após análise de toda a instrução processual realizada atestamos a conformidade da instrução em relação a cada um dos pressupostos essenciais a contratação do objeto, conforme segue

- 1 – Documento de Formalização da Demanda.
- 2 – Estudo Técnico Preliminar.
- 3 – Mapa de Gerenciamento de Risco
- 4 – Termo de referência
- 5 – Requisição para contratação
- 6 – Quadro de pesquisa de preços
- 7 – Reserva orçamentária

Em conformidade com o artigo 21, §1º do Decreto 22.260/2023, atesto a conformidade da instrução a cada um dos pressupostos essenciais do objeto em questão.

Sendo assim, com fulcro no artigo 645, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal 6.662/2018, c/c o artigo 24 § 2º do Decreto Municipal nº 22.260/2023 observadas as devidas cautelas legais, determino a pretendida contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SA.2, em 15 de maio de 2024

CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora

Departamento de Licitações e Materiais

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICACAO	UNITARIO	IPI	% LIQUIDO
1	1	SERVICO	7V-002-01-039/2 GRUPO/CLASSE: 30/41	16.770,0000		16.770,00

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO OFICINA;
INCLUINDO ESPACO PARA CADASTRAMENTO E COFFEE BREAK, AUDITORIO COM CAPACIDADE PARA 60 (SESSENTA) PESSOAS, INCLUINDO 01 PROJETOR, 01 TELA0, SONORIZACAO COMPOSTA POR MESA DE SOM, CABOS AUXILIARES E 02 MICROFONES SEM FIO, APOIO TECNICO PARA UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS. DUAS SALAS PARA REUNIAO DE GRUPOS DE ESTUDO COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS CADA, INCLUSO DISPONIBILIZACAO DE AGUA MINERAL E GARRAFA DE CAFE NA SALA DURANTE TODO O PERIODO DE REALIZACAO DO EVENTO. DOIS SERVICOS DE COFFEE BREAK (SEND0: UM NO PERIODO DA MANHA - COMPOSTO POR CAFE, CHA, LEITE, UM TIPO DE SUCO NATURAL E UM TIPO DE SUCO CONCENTRADO, PAO DE QUEIJO, BRIOCES DOCES E SALGADOS, BOLO, LANCHES FRIOS E MINI SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ESTACAO - E UM NO PERIODO DA TARDE - COMPOSTO POR CAFE, CHA, LEITE, DOIS TIPOS DE SUCO, BRIOCES DOCES E SALGADOS, BOLO E PAO DE QUEIJO). SERVICO DE ALMOCO TIPO BUFFET SELF SERVICE COMPOSTO POR SALADAS DIVERSAS, GUARNICOES, ARROZ BRANCO, FEIJAO, UM TIPO DE MASSA (AO MOLHO PESTO, ALHO E OLEO OU SUGO), UM TIPO DE CARNE BRANCA, UM TIPO DE CARNE VERMELHA, DOIS TIPOS DE SOBREMESA, REFRIGERANTE LATA DE 350ML E AGUA MINERAL GARRAFA 500ML.

Marca:
Obs :

RAZAO SOCIAL : IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA
ENDERECO : AVENIDA BARAO DE MAUA
BAIRRO : CENTRO
TELEFONE : 011 41222000 41262003
CNPJ : 59149492000124
C.CORRENTE : 237 0109 0 0131000 3

CIDADE: SAO BERNARDO DO CAMPO
INSC.ESTADUAL: 635040022118
EMAIL: contabilidade@pampaspalacehotel.com.br
SITE :

CADASTRO: 3281
N. 71
CEP: 09726000
FAX: 41222605

COND.PAGTO : 5DU
VALIDADE : 15062024

C.ENTREGA: 1
P.ENTREGA: C/PROGR

GARANTIA:
CONTATO : JOÃO FRANSISCO

ITEM: 1 - 1 SERVICO

- 7V-002-01-039/2 GRUPO/CLASSE: 30/41
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO OFICINA;
INCLUINDO ESPACO PARA CADASTRAMENTO E COFFEE BREAK, AUDITORIO COM CAPACIDADE PARA 60 (SESSENTA) PESSOAS, INCLUINDO 01 PROJETOR, 01 TELA0, SONORIZACAO COMPOSTA POR MESA DE SOM, CABOS AUXILIARES E 02 MICROFONES SEM FIO, APOIO TECNICO PARA UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS. DUAS SALAS PARA REUNIAO DE GRUPOS DE ESTUDO COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS CADA, INCLUSO DISPONIBILIZACAO DE AGUA MINERAL E GARRAFA DE CAFE NA SALA DURANTE TODO O PERIODO DE REALIZACAO DO EVENTO. DOIS SERVICOS DE COFFEE BREAK (SEND0: UM NO PERIODO DA MANHA - COMPOSTO POR CAFE, CHA, LEITE, UM TIPO DE SUCO NATURAL E UM TIPO DE SUCO CONCENTRADO, PAO DE QUEIJO, BRIOCHES DOCES E SALGADOS, BOLO, LANCHES FRIOS E MINI SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ESTACAO - E UM NO PERIODO DA TARDE - COMPOSTO POR CAFE, CHA, LEITE, DOIS TIPOS DE SUCO, BRIOCHES DOCES E SALGADOS, BOLO E PAO DE QUEIJO). SERVICO DE ALMOCO TIPO BUFFET SELF SERVICE COMPOSTO POR SALADAS DIVERSAS, GUARNICOES, ARROZ BRANCO, FEIJAO, UM TIPO DE MASSA (AO MOLHO PESTO, ALHO E OLEO OU SUGO), UM TIPO DE CARNE BRANCA, UM TIPO DE CARNE VERMELHA, DOIS TIPOS DE SOBREMESA, REFRIGERANTE LATA DE 350ML E AGUA MINERAL GARRAFA 500ML.

FORNECEDOR

VALIDADE PRAZO VAL.UNITARIO CONDICAO
ENTREGA

VALOR

IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA

- 3281 15/06/2024 C/PROGR 16.770,00 5DU 16.770,00

FORNECEDOR	ITEM	VALOR
IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA	- 3281 - 1	16.770,00
TOTAL FORNECEDOR		16.770,00
TOTAL GERAL.....		16.770,00



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-2

Providenciamos a implantação da CO 75/2024 no sistema ORCOM e geramos o quadro comparativo de preços, considerando a(s) proposta(s) obtida(s) pela Unidade Requisitante.

Remetemos o presente para as providências quanto a aprovação da despesa.

SA-212.4, em 15 de maio de 2024

ENZO FERNANDO FÍNGOLO

Encarregado

Serviço de Pesquisa de

Preços e Especificação de Materiais

A

SA.2

ASSESSORIA

Termo de Deliberacao Nr. 10068/2024 - COJUL/S

Referente: PC 001057/2024 - CO 00075/ 2024
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, C/ CAPAC. 60
PESSOAS

Com fundamento no disposto no artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal 20226/17, artigo 10 , instruo o presente com a aprovação da dispensa de licitação e a despesa a favor da(s) empresa(s) abaixo indicada(s):

03281 IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA

1	-	16.770,00
---	---	-----------

IMPORTA A DESPESA EM R\$ 16.770,00

> DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS<

>VMF 15/05/2024 <

>10068 /2024<

Para divulgacao na forma da Lei

Essa dispensa de licitação deverá ser lançada no Sistema AUDESP

Emita-se a(s) AF(s)

CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO-SA-2



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SA.212.3

Prosseguir com a emissão da AF encaminhamento a unidade requisitante para autorização do empenho junto a SF-322-1.

Após, retornar a SA-212-3 para encaminhamento da AF/empenho a empresa.

Ao final, o processo deverá ser encaminhado a SA-2, para divulgação no site PMSBC.

Informo que foi cadastrado no sistema AUDESP.

SA-2, em 15 de maio de 2024

VALDINEUSA M FIALHO DE OLIVEIRA
Encarregada de Serviço – SA-2



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01530/2024
PROCESSO 001057/2024

Folha 1

Razão Social	CNPJ/CPF	Código
IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA	59.149.492/0001-24	03281

Endereço
AVENIDA BARAO DE MAUA, 000071, - CEP 09726000
CENTRO - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP - TEL 011- 41222000

Email	Banco	Agencia	Nr.Conta
contabilidade@pampaspalacehotel.com.br;	237	0109-0	0131000-3

OBJETO						
Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item	
1	1	SERVICO	C/PROGR	R\$ 16.770,00	R\$ 16.770,00	

7V-002-01-039/2 GRUPO/CLASSE: 30/41 LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO OFICINA; INCLUINDO ESPACO PARA CADASTRAMENTO E COFFEE BREAK, AUDITORIO COM CAPACIDADE PARA 60 (SESSENTA) PESSOAS, INCLUINDO 01 PROJETO, 01 TELA, SONORIZAÇÃO COMPOSTA POR MESA DE SOM, CABOS AUXILIARES E 02 MICROFONES SEM FIO, APOIO TECNICO PARA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. DUAS SALAS PARA REUNIAO DE GRUPOS DE ESTUDO COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS CADA, INCLUSO DISPONIBILIZAÇÃO DE AGUA MINERAL E GARRAFA DE CAFE NA SALA DURANTE TODO O PERIODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. DOIS SERVICOS DE COFFEE BREAK (SEND: UM NO PERIODO DA MANHA - COMPOSTO POR CAFE, CHA, LEITE, UM TIPO DE SUCO NATURAL E UM TIPO DE SUCO CONCENTRADO, PAO DE QUEIJO, BRIOCES DOCES E SALGADOS, BOLO, LANCHES FRIOS E MINI SALADA DE FRUTAS COM FRUTAS DA ESTACAO - E UM NO PERIODO DA TARDE - COMPOSTO POR CAFE, CHA, LEITE, DOIS TIPOS DE SUCO, BRIOCES DOCES E SALGADOS, BOLO E PAO DE QUEIJO). SERVICOS DE ALMOCO TIPO BUFFET SELF SERVICE COMPOSTO POR SALADAS DIVERSAS, GUARNICOES, ARROZ BRANCO FEIJAO, UM TIPO DE MASSA (AO MOLHO PESTO, ALHO E OLEO OU SUGO), UM TIPO DE CARNE BRANCA, UM TIPO DE CARNE VERMELHA, DOIS TIPOS DE SOBREMESA, REFRIGERANTE LATA DE 350ML E AGUA MINERAL GARRAFA 500ML.

Considerações Gerais

- DAS CONDIÇÕES GERAIS: 1 - DO RECEBIMENTO/CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF): 1.1 - A(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(AF) SE RÁ(AO) ENCAMINHADA(S) ATRAVÉS DE E-MAIL OU, NA FALTA DESTA, ATRAVÉS DE FAX, CONSTANTES NO CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA PREFEITURA, CABENDO AS EMPRESAS MANTEREM OS DADOS CADASTRAIS (TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC) DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE; 1.2 - SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PLENAMENTE JUSTIFICADO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) PODERÁ SER CANCELADA, A JUÍZO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NOS SEGUINTE CASOS: 1.2.1 - RECUSA DA ADJUDICATÁRIA, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, EM ACEITAR A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). 1.2.2 - INADIMPLÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). 2 - DAS PENALIDADES: 2.1 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AS SEGUINTE PENALIDADES: A - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DO FORNECIMENTO, NA RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; B - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ADJUDICADO, POR INEXECUÇÃO TOTAL DO FORNECIMENTO; C - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) POR INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, SOBRE A PARCELA INEXECUTADA, PODENDO O MUNICÍPIO AUTORIZAR A CONTINUAÇÃO DO MESMO; D - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO FATURAMENTO DO MESMO EM QUE OCORRER A INFRAÇÃO, SE O PRODUTO/SERVIÇO APRESENTADO FOR DE MÁ QUALIDADE OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS E ACEITAS PELA MUNICIPALIDADE; E - MULTA DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO, ATÉ O LIMITE DE 10% DO VALOR DO FATURAMENTO, PODENDO SER CONSIDERADO RESCINDIDO O CONTRATO APÓS ESTE PRAZO. F - MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DOCUMENTO FISCAL APRESENTADO PARA FINS DE PAGAMENTO, CASO A CONTRATADA NÃO ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO FISCAL, COMPROVANDO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. 2.1.1 - AS MULTAS SÃO INDEPENDENTES ENTRE SI. A APLICAÇÃO DE UMA NÃO EXCLUI A DAS OUTRAS, BEM COMO A DAS DEMAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. 2.1.2 - O VALOR RELATIVO AS MULTAS EVENTUALMENTE APLICADAS SERÁ DEDUZIDO DE PAGAMENTOS QUE O MUNICÍPIO EFETUAR, MEDIANTE A EMISSÃO DA GUIA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL -GAM. SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO, SERÁ O VALOR INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA JUDICIAL. 2.1.3 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AINDA AS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES.

Valor total da compra	Valor Total
DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS	R\$ 16.770,00

Contato	
JOÃO FRANCISCO	

LOCAL DE ENTREGA
LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO VISANDO A REALIZAÇÃO DA “OFICINA REGIONAL”; CONTATAR ANTES DO EVENTO - TEL. (11) 2630-6833 / 6834 / 6835 / 6836 / 6837.

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por CELIA MARIA DE FERRA, no processo PC.001057/2024-26 e o código I2O9VY94. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo e informe o processo PC.001057/2024-26 e o código I2O9VY94.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01530/2024
PROCESSO 001057/2024

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OFICINA REGIONAL EM 19/06/2024.

CONDIÇÃO DE ENTREGA

ENTREGA UNICA

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
5DU	SS-4	CO 00075/2024	16/05/2024	001057/2024	

CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO-SA-2
Departamento de Licitações e Materiais

ATENÇÃO

1. ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.
2. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 21905/2022, O IR INCIDENTE SOBRE ESTE FORNECIMENTO SERÁ RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.1234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO / EXPEDIENTE			Rubrica
Número	Exercício	Folha	

À
SS-63

Face o disposto na Lei Municipal 2240/76, encaminhamos o presente para autorização do **EMPENHO** da despesa relativa à Autorização de Fornecimento emitida.

Após, encaminhar este à SF-322.1 para formalização do empenho.

SA-21, em 16 de maio de 2024

Célia Maria Pereira Ferreira
Diretora de Departamento – SA-2

r.m.m./SA-212.3

**Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMS Nº 33 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 333ª Reunião Ordinária ocorrida em 31 de outubro de 2023, na Secretaria de Saúde – rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar sem ressalvas a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SF.322-1

Senhora Encarregada:

Autorizo o empenho no valor de **R\$ 16.770,00** (Dezesseis mil, setecentos e setenta reais), em favor de **IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA**, **CNPJ 59.149.492/0001-24**, à conta da dotação **0749-2 – 09.094.3.3.90.39.00.10.305.0014.2059-05**, P/A **577/2022**, subelemento **99**, código de aplicação: **05.303.01**, para ocorrer com locação de espaço para evento, conforme AF nº **1530/2024** e reserva nº **1807/2024**.

Os recursos deverão onerar a conta corrente nº: **006.624.020-8 – Caixa Econômica Federal – CUSTEFNS**.

Com cronograma de desembolso previsto para junho/2024

GSS, 17 de maio de 2024

DR. EDSON MASSAMORI NAKAZONE
Secretário Adjunto

crfs



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 09469/2024

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	AF		
PC		1.057	2024		01530/2024		
Interessado						CNPJ	Código
IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA						59.149.492/0001-24	03281

Dados do Empenho				
Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			DISPENSA CO 00075/2024

Cronograma de Desembolso
JUN 16.770,00

Histórico
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO OFICINA. PC1057/2024,AF:1530/2024

Dados Orçamentários		
Dotação	Código Reduzido	Reserva
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0014.2059.05	0749-2	01807 T

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0577/2022	303-00001	CUSTEFNS	99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Valor Empenhado			Saldo Até a Data	Saldo
16.770,00			21.766,02	8.451,37

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0903	EDSON MASSAMORI NAKAZONE

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 20 de MAIO de 2024

Emitido por SF.322-1
JESSICA DA COSTA AGUIAR
Matrícula: 041042